

Relatório de Gestão ANCINE 2023



Sumário

1. Mensagem do Diretor Presidente	3
2. Visão geral organizacional e ambiente externo.....	4
3. Governança e estratégia.....	11
4. Riscos, oportunidades e perspectivas.....	29
5. Resultados da gestão.....	31
6. Desempenho da gestão.....	47
7. Anexos e apêndice.....	64



1. Mensagem do Diretor Presidente

A atividade audiovisual é estratégica para a economia e a sociedade brasileira. O setor gera emprego, renda e desenvolvimento social. A indústria do audiovisual além de inovadora é inclusiva e transformadora, promovendo bem-estar para sociedade.

Na gestão das competências da Agência Nacional do Cinema (ANCINE) o principal desafio é ampliar todas essas possibilidades e potencialidades do audiovisual brasileiro.

O produto audiovisual é um bem cultural, e, portanto, de propriedade da sociedade brasileira. Nesta perspectiva, no desempenho das funções de fomento e regulação, o objetivo da ANCINE é induzir e apoiar a cadeia produtiva do audiovisual, estimulando o encontro virtuoso da cultura com a sociedade.

No que se refere ao Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), a reformulação e a atualização garantiram um cenário de novas possibilidades e potencialidades, para além da preservação do Fundo.

Em 2023, novos filmes e séries foram financiados, novas ideias e modelos de negócios foram apoiados. Foram investimentos e operações de créditos que

garantiram a expansão da produção independente e da infraestrutura audiovisual brasileira.

Paralelamente, boas práticas de gestão das Leis de Incentivo promoveram investimentos e parcerias para o desenvolvimento da cadeia produtiva do audiovisual.

No ano de 2023 as salas de cinema tornaram-se acessíveis para pessoas com deficiência visual e auditiva, ao tempo em que salas novas e mais modernas foram anunciadas.

O ano de 2023 é ainda marcado pela retomada da cota de tela cinematográfica e das cotas de TV Paga, conjuntamente com a evolução das discussões da regulamentação do VoD.

2023 se confirma como o ano do audiovisual, e um ciclo progressivo de bons resultados e realizações se consolida no horizonte do audiovisual brasileiro.

Alex Braga

Diretor-Presidente

2. Visão geral organizacional e ambiente externo

A Agência Nacional do Cinema (ANCINE) é uma agência reguladora que atua em todos os elos da cadeia produtiva do setor audiovisual, incentivando a parceria entre empresários e cineastas para que mais filmes e séries sejam vistos por um número cada vez maior de brasileiros, tanto nas salas de exibição, quanto no streaming, na TV aberta e fechada. Trata-se, assim, de um órgão fundamental na execução da política pública de desenvolvimento do audiovisual nacional.

2.1. Modelo de Negócios

Alinhada à Cadeia de Valor Integrada do Estado Brasileiro, especialmente às macrofunções estruturadoras Cultura e Regulação, a Agência tem como missão **“Promover o ambiente regulatório equilibrado e desenvolver o setor audiovisual brasileiro em benefício da sociedade”** e estabeleceu como visão para o período 2020-2023 **“ser agente de transformação do ambiente regulatório e de indução de políticas públicas para o audiovisual brasileiro”**. Sua atuação observa os seguintes atributos de valor para a sociedade: valorização da cultura nacional e da língua portuguesa; integridade e transparência; ética e confiança; e, apresentação de resultados.

Nesse contexto, a ANCINE promove iniciativas em diferentes frentes de atuação: fomento; regulação e fiscalização. A agência pauta sua atuação observando os seguintes atributos de valor para a sociedade: valorização da cultura nacional e da língua portuguesa; integridade e transparência; ética e confiança; além de resultados.

Cadeia de Valor

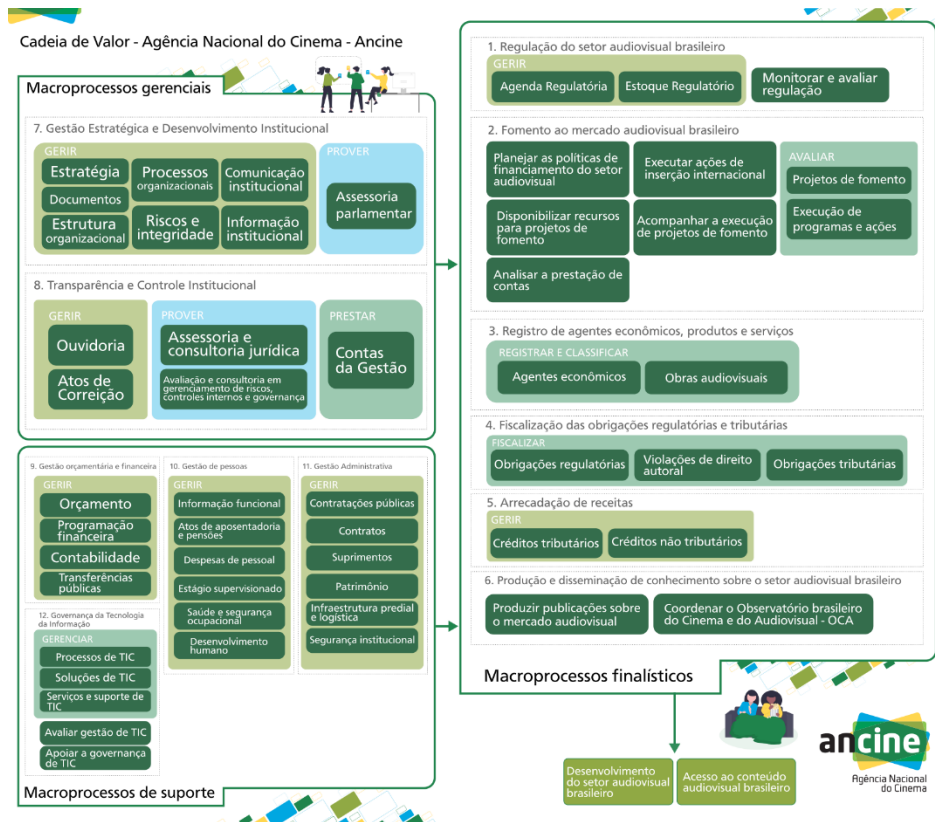
A cadeia de valor definida no âmbito do planejamento estratégico 2020-2023 e revisada no ano de 2022, expressa os macroprocessos gerenciais e de suporte que estruturam as condições para que a ANCINE realize os macroprocessos finalísticos, conforme demonstrado na Figura 1. Em 2023, o desdobramento dos processos finalísticos da Agência foi atualizado por conta

da operacionalização da gestão de riscos, mas, a estrutura da Cadeia de Valor foi mantida para o novo ciclo 2024-2027.

A Agência desenvolve suas atividades em diferentes frentes de atuação: regulação do setor audiovisual brasileiro; fomento ao mercado audiovisual brasileiro; registro das obras audiovisuais e dos agentes econômicos; fiscalização das obrigações regulatórias e tributárias; arrecadação de receitas; produção e disseminação de conhecimento, que entregam como valores públicos para a sociedade o **desenvolvimento do setor e o acesso ao conteúdo audiovisual brasileiro**. Em um nível mais detalhado, destacamos a seguir os processos operacionais da instituição, assim como importantes interfaces, que serão destacadas na seção “Parcerias-Chave”:

- Gestão da Agenda Regulatória, monitoramento e avaliação da regulação do setor audiovisual brasileiro;
- Regulamentação dos procedimentos de apresentação, análise, aprovação, acompanhamento e prestação de contas de projetos audiovisuais financiados, por meio dos mecanismos de renúncia fiscal (sobretudo, a Lei do Audiovisual) ou do fomento direto do Fundo Setorial Audiovisual (FSA);
- Registro dos agentes econômicos e das obras audiovisuais a serem veiculadas nas diferentes janelas do mercado audiovisual brasileiro;
- Verificação do cumprimento de obrigações regulatórias e tributárias;
- Gestão das receitas tributárias, como a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE);
- Produção e disseminação de dados e informações do setor audiovisual no portal do Observatório brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA).

Figura 1 – Cadeia de Valor da ANCINE – 2020-2023



Mercado Audiovisual

A Ancine atua na regulação do mercado audiovisual, alcançando todos os segmentos da cadeia de valor desde a produção até a exibição de conteúdo ao consumidor conforme Figura 2. Entre os principais agentes econômicos regulados pela Ancine, estão os produtores audiovisuais, distribuidores de conteúdo, salas de cinema, programadores de TV, radiodifusores, empacotadores e operadoras de telecomunicações.

Fontes de recurso

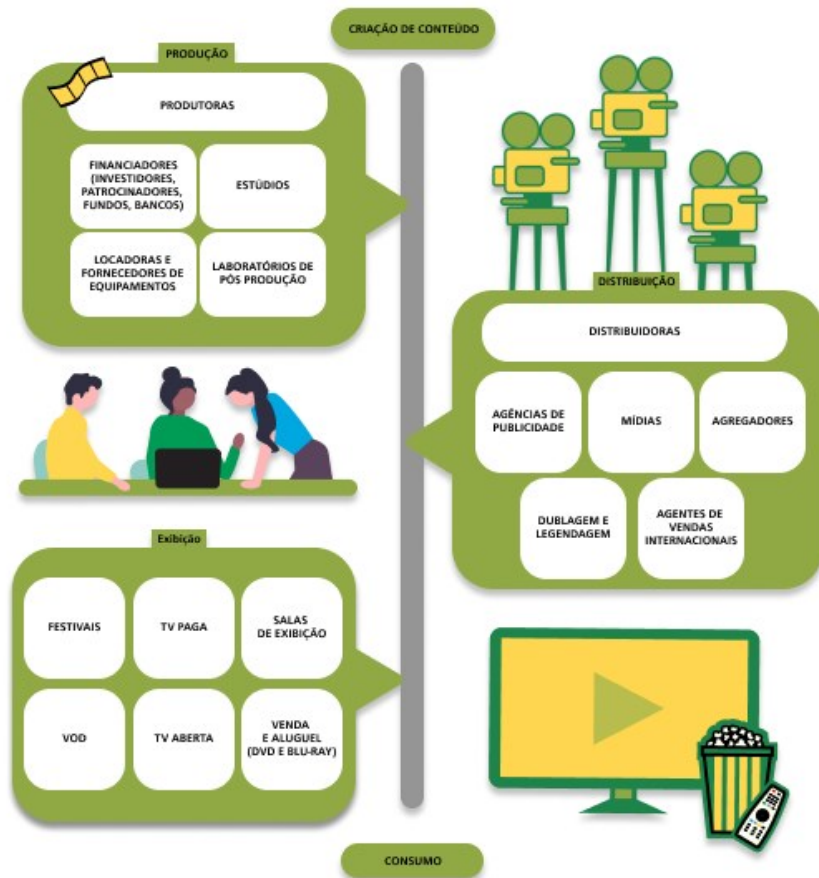
Para o desenvolvimento do mercado, a Ancine conta com mecanismos de incentivo indireto (renúncia fiscal) e direto (Fundo Setorial do Audiovisual).

Os mecanismos de incentivo indireto (Lei Rouanet n.º 8.313/1991, Lei do Audiovisual n.º 8685, de 20 de julho de 1993 e MP n.º 2228-1/2001) permitem que contribuintes (pessoas físicas e jurídicas) façam deduções no imposto de renda ou no pagamento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE) caso contribuam para o financiamento de obras audiovisuais.

Já o incentivo direto se dá basicamente por meio do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), cuja principal receita é a CONDECINE, devida por concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações que distribuem conteúdos audiovisuais (CONDECINE TELES); empresas que enviam remessa ao exterior de importâncias relativas a rendimentos decorrentes da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas (CONDECINE REMESSA); e, empresas que explorem comercialmente obras audiovisuais em cada um dos segmentos de mercado (CONDECINE TÍTULO).

Além das fontes de recursos mencionadas, para a implementação de ações específicas de promoção do mercado audiovisual brasileiro no exterior, a Ancine vale-se de recursos de seu próprio orçamento. É também a partir de seu orçamento que a Ancine financia as atividades de fiscalização, registro, análise e divulgação de dados e estudos.

Figura 2 – Segmentos de mercado



Parcerias-chave

Os principais parceiros institucionais da Ancine são os agentes financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual – (FSA), responsáveis por administrar e movimentar os recursos financeiros, pela execução operacional das linhas de ação, incluindo a contratação dos projetos junto aos proponentes (formalização jurídica) e a gestão dos fluxos financeiros decorrentes de cada operação. Atualmente, encontram-se vigentes contratos de gestão com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE):

- Contrato entre ANCINE e BNDES (2212573) com o objetivo de repassar recursos ao BNDES, ao longo dos exercícios de 2022 a 2026, para que, na qualidade de agente financeiro central do FSA, possa administrar e movimentar tais recursos financeiros e contratar o seu repasse a bancos desenvolvimento, agências de fomento e/ou bancos públicos para fins de operação das linhas de ação do Fundo Setorial do Audiovisual, definidas pelo Comitê Gestor do FSA (CGF SA); e
- Contrato entre BNDES e BRDE com interveniência da ANCINE (2212597), que tem como objeto o repasse de recursos ao BRDE, ao longo dos exercícios de 2022 a 2026, para a seleção, contratação, desembolso, acompanhamento, controle e cobrança dos projetos audiovisuais contemplados nas linhas de ação do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) relativas ao desenvolvimento, produção e distribuição de obras audiovisuais, e outras ações definidas pelo Comitê Gestor do FSA (CGFSA).

Como parte de sua articulação com a comunidade internacional, a Ancine representa o governo brasileiro junto à Conferência das Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas Ibero-Americanas (CAACI), que busca contribuir para o desenvolvimento do audiovisual dos países ibero-americanos, a integração entre eles e o debate permanente sobre as adversidades que impactam o setor.

A ANCINE também contribui para o Programa Ibermedia, que tem o objetivo de estimular a formação de profissionais da indústria audiovisual, o desenvolvimento de projetos de cinema e televisão, e a coprodução de filmes com outros países do espaço ibero-americano.

2.2. Estrutura Organizacional

Criada pela Medida Provisória n.º 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a ANCINE é uma autarquia federal dirigida por uma diretoria colegiada aprovada pelo Senado, que voltou a ser vinculada ao Ministério da Cultura (MinC) em janeiro de 2023.

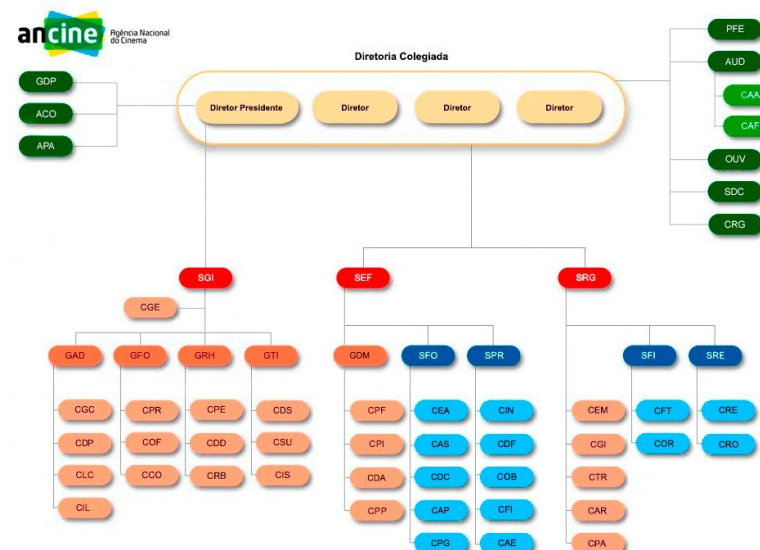
No topo da estrutura organizacional da Ancine está a Diretoria Colegiada, composta por quatro diretores, a que se vinculam as Secretarias de Regulação (SRG), de Financiamento (SEF) e de Gestão Interna (SGI). Também estão vinculadas à Diretoria Colegiada, o Gabinete do Diretor Presidente (GDP), as assessorias de Comunicação (ACO) e Parlamentar (APA), a Procuradoria Federal (PFE), a Auditoria Interna (AUD), a Ouvidoria (OUV), a Secretaria da Diretoria Colegiada (SDC) e a Corregedoria (CRG).

À Secretaria de Regulação estão vinculadas a Superintendência de Fiscalização (SFI) e a Superintendência de Registro (SRE), além das Coordenações de Estudos e Monitoramento do Mercado (CEM), de Gestão das Informações Regulatórias (CGI), de Análise Técnica de Regulação (CTR), Técnica das Áreas de Regulação (CAR) e de Proteção ao Direito Autoral (CPA).

A Coordenação de Proteção ao Direito Autoral foi criada no exercício de 2023, em substituição à Coordenação de Combate à Pirataria, considerando o cenário de inovações tecnológicas no mercado audiovisual e de novos modelos de negócios, coproduções, contratações e licenciamentos de obras, para que seja possível direcionar as estratégias especificamente para a proteção dos direitos autorais e de propriedade do produtor brasileiro.

À Secretaria de Financiamento (SEF) se vinculam as Superintendências de Fomento (SFO) e de Prestação de Contas (SPR), além da Gerência de Desenvolvimento de Mercado (GDM). À Secretaria de Gestão Interna (SGI) se vinculam as Gerências de Administração (GAD), Recursos Humanos (GRH), Tecnologia da Informação (GTI), Finanças e Orçamento (GFO), além da Coordenação de Gestão Estratégica (CGE). Com as mudanças aprovadas, o organograma da Agência vigente está representando na Figura 3.

Figura 3 - Organograma da Ancine



2.3. Ambiente Externo

Em termos gerais, o ano de 2023 foi marcado pela continuidade do processo de recuperação do setor de exibição cinematográfica após as dificuldades enfrentadas desde 2020, quando a pandemia de COVID-19 ocasionou o fechamento de salas e a interrupção de lançamentos em diversos países, incluindo o Brasil.

Segundo dados da [“Gower Street Analytics”](#), a bilheteria global das salas de cinema, em 2023, foi de cerca de 33,9 bilhões de dólares, um aumento de 31% em relação ao ano anterior, mas ainda cerca de 15% abaixo da média do período entre 2017 e 2019, antes dos impactos da crise sanitária. Esse crescimento vem na esteira do retorno de um calendário mais consistente de grandes lançamentos internacionais como os longas-metragens “Barbie”, “Super Mario Bros Movie” e “Oppenheimer”, grande sucesso de público e

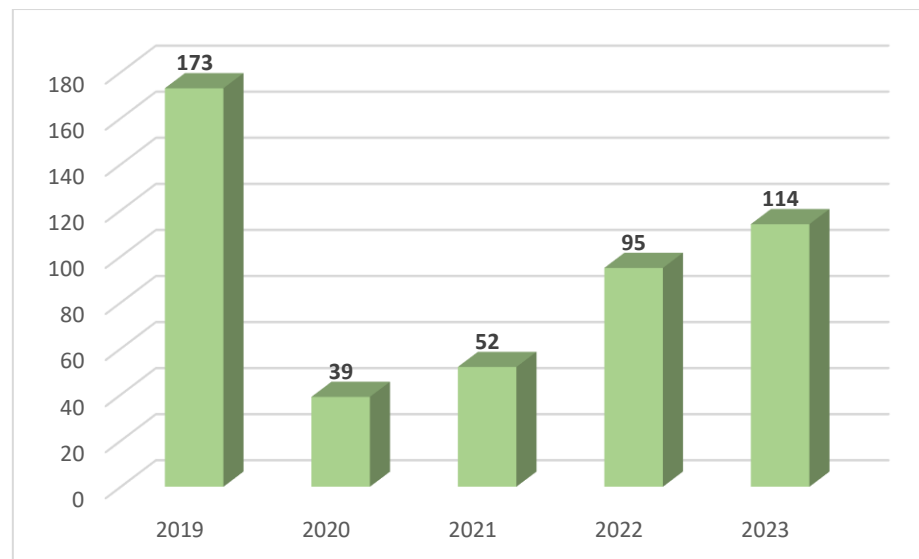
crítica, angariando várias estatuetas do Oscar. O mercado norte-americano seguiu na liderança mundial, mas ainda cerca de 21% abaixo da média do período entre 2017 e 2019.

O cenário no Brasil seguiu a mesma tendência de crescimento com desaceleração: foram lançados 161 longas-metragens nacionais e 254 estrangeiros, totalizando 415 lançamentos – um resultado 8% superior ao de 2022. O fechamento do ano aponta para um público em salas de cinema de cerca de 114,1 milhões de espectadores, com uma receita de bilheteria superior a R\$ 2,2 bilhões. Tais números representam um aumento de aproximadamente 20% em relação ao público de 2022 e de quase 18% em relação à receita total do ano anterior.

Figura 4 – Variação de público e renda – salas de cinema 2022 x 2023



Gráfico 1 –Público Total Acumulado por Ano (em milhões de pessoas)

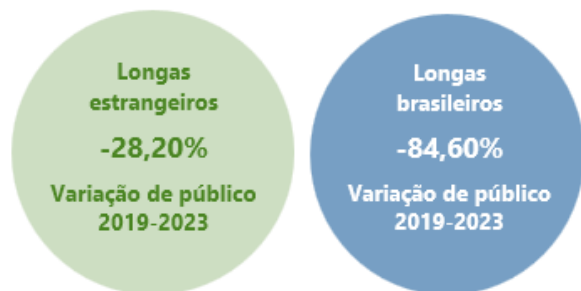


Essa evolução acanhada se verificou mesmo com o parque exibidor operando em patamares similares aos anos anteriores à pandemia de covid-19. Em 2019, o Brasil fechou o ano com 3.507 salas de cinema em funcionamento, o maior número de sua história. Logo depois, no entanto, a crise sanitária afetou duramente os agentes exibidores, provocando fechamento temporários e definitivos. No final de 2022, porém, foram registradas 3.415 salas em atividade, um crescimento de cerca de 4% em relação a 2021. Em 2023, o número de salas cresceu 1,6%, somando 3.468 salas. O número de complexos em atividade passou de 812 para 841.

Os números de infraestrutura em 2023 já são muito próximos aos de 2019. Porém, o número de espectadores ainda é cerca de 34% inferior. De acordo com os dados do Painel de Indicadores no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), o número de sessões de cinema realizadas nas salas de cinema ainda não retomou o volume de 2019 e ficou quase 10% menor em 2023.

Agora, considerados apenas os filmes brasileiros, o público passou de 4 milhões em 2022 para 3,7 milhões em 2023. Na comparação com 2019, o público total do cinema nacional foi 84,6% abaixo do patamar anterior.

Figura 5 – Variação de público – salas de cinema 2019-2023

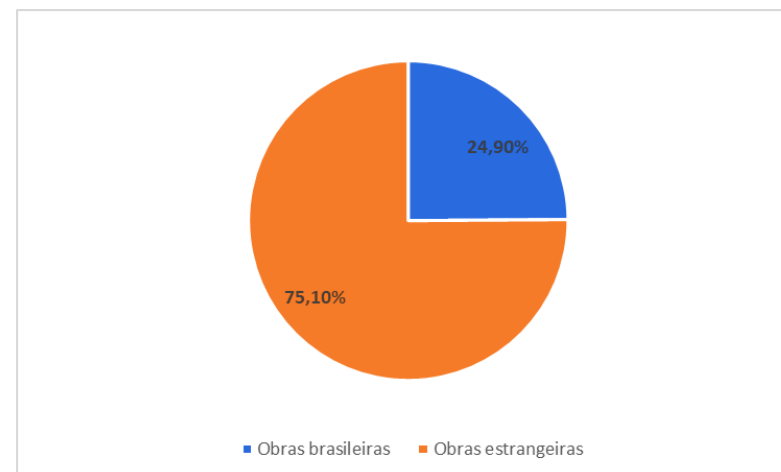


Em relação à renda, a bilheteria foi dominada, mais uma vez, pelos blockbusters americanos. Os três maiores públicos do ano foram “Barbie” (10,7 milhões), “Super Mario Bros. – O Filme” (6,6 milhões) e “Veloze e Furiosos 10” (6,5 milhões). Os dois filmes brasileiros mais assistidos nas salas de cinema em 2023 ficaram muito aquém: “Nosso sonho” (505 mil) e “Os aventureiros – A origem” (419 mil).

Desde o início da pandemia, alguns lançamentos nacionais tiveram resultados positivos e importantes, mas nenhum ultrapassou a casa do 1 milhão de espectadores. Com isso, a participação do cinema nacional em relação ao público total (market share) foi de 4.2% em 2022, o menor valor da série histórica acompanhada pela ANCINE desde 2002. Em 2023, o número seguiu modesto: 3,2% do público e 3% da renda (contra 3,9% em 2022).

Já no início de 2024, o *market share* nacional atingiu o patamar histórico de 24% graças aos poucos blockbusters estrangeiros que estrearam até o momento e a dois filmes brasileiros que performaram bem: “Minha irmã e eu” (lançado em 2023, até 03/04/2024, acumulou 2,3 milhões de espectadores) e “Nosso lar 2” (lançado junto com a comédia alcançou 1,6 milhões de pessoas em salas).

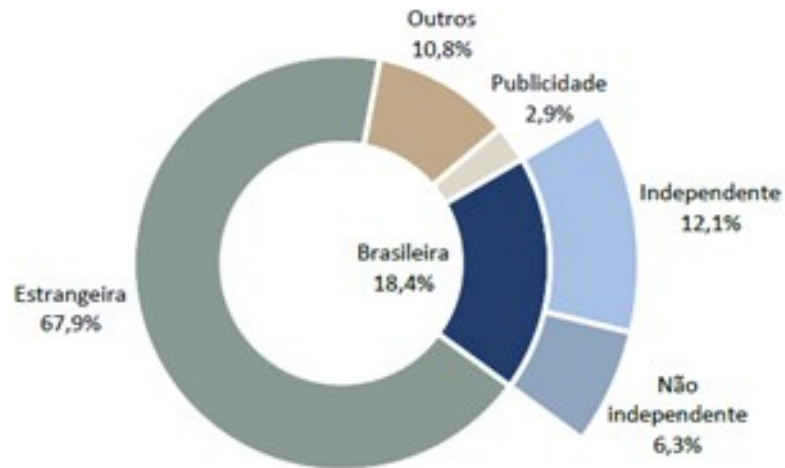
Gráfico 2 - Participação de Público por Nacionalidade de Obra (2024)



Em relação ao segmento de TV Paga, 2023 manteve a trajetória de queda dos números de assinantes dos serviços. Segundo a Anatel, o número de assinantes de TV paga no Brasil caiu de 12,5 milhões em dezembro de 2022 para 10,5 milhões em dezembro de 2023. Isso representa uma redução de 16 %, ou 2 milhões de clientes em relação ao ano anterior, e 46,4% em relação a 2014, ano em que a Anatel registrou o maior número de assinantes (19,6 milhões).

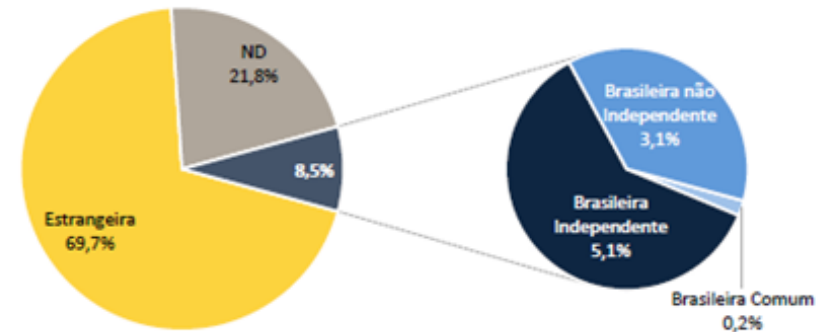
No contexto da política pública, o conteúdo nacional manteve-se representado com 18,4% do tempo de programação dos canais de espaço qualificado (incluindo os canais brasileiros de espaço qualificado), sendo mais de 65% composto por produções independentes, graças ao importante papel da política de cotas de programação, renovada pela Lei nº 14.815, de 15 de janeiro de 2024.

Gráfico 3 - Percentual de tempo de programação por tipo de obra – Total acumulado (jan-dez/2023)



Paralelamente, a regulação do mercado de vídeo por demanda segue em discussão no congresso enquanto é monitorado pela ANCINE a partir de fontes secundárias de informações. Neste, a participação do conteúdo brasileiro independente é o maior desafio. Consideradas as cinco plataformas de VoD de maior audiência no Brasil, em agosto de 2023, a participação das obras brasileiras identificadas era de cerca de 8,5% em relação aos totais de conteúdos, sendo obras independentes constituintes de espaço qualificado equivalentes a 5,1%.

Gráfico 4 – Participação de títulos brasileiros nas 5 plataformas de maior audiência



O cenário observado pede um monitoramento atento do mercado nos próximos anos, ante um novo paradigma de consumo do audiovisual, marcado pela expansão do Vídeo por Demanda (VoD) e mudanças no comportamento do público.



3. Governança e Estratégia

3.1. Modelo de Governança

O modelo de Governança da Ancine está alinhado ao Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e ao disposto no novo marco legal das Agências Reguladoras, Lei n.º 13.848 de 25 de junho de 2019. O modelo implementado pela Agência reforça os conceitos de independência hierárquica, a ausência de tutela e a autonomia administrativa, financeira e decisória e visa aprimorar os instrumentos de compliance, controle externo e prestação de contas.

Em 2023, a ANCINE instituiu sua Política de Governança, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 132, de 11 de maio de 2023, para o aprimoramento e o fortalecimento dos mecanismos, instâncias e práticas de governança, por meio do alinhamento estratégico de processos internos, políticas, programas, projetos, planos e recursos com as prioridades e objetivos institucionais. Com essas premissas, a ANCINE tem a sua gestão apoiada pela estrutura de governança representada na Figura 6.

Na estrutura de governança, destaca-se o núcleo da alta administração formado pela Diretoria Colegiada (Diretor-Presidente e demais Diretores), instância decisória máxima da ANCINE que cumpre a função de Comitê de Governança Interna prevista no art. 15-A do Decreto n.º 9.203/2017, e também pelos Secretários de Gestão Interna, Regulação e Financiamento, que integram o Comitê de Gestão Estratégica, Riscos e Controles - CGRC, instância responsável pelo suporte e assessoramento à Diretoria Colegiada na gestão estratégica e na gestão de riscos e controles, instituída pela Política de Governança da Agência. Foi estabelecido também que o CGRC atuará como Comitê de Governança Digital e como Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC, de forma a cumprir os Decretos n.º 10.332/2020 e 9.637/2018 respectivamente.

No âmbito da gestão estratégica, a alta administração conta com o auxílio de instância e unidades de apoio à governança, que contribuem para o

aprimoramento da governança, da gestão e dos controles internos, bem como para o alcance dos objetivos organizacionais. Superintendências e Gerências são responsáveis pela gestão tática, enquanto as Coordenações são responsáveis pela gestão operacional.

O controle interno é exercido, de forma estrita, por todas as unidades que integram as Secretarias da Ancine, em especial Secretaria de Gestão Interna, Secretaria de Financiamento e Secretaria de Regulação, compondo a 1ª linha de defesa que, com o apoio da 2ª linha de defesa (Comitê de Gestão Estratégica, Riscos e Controles, Coordenação de Gestão Estratégica, Corregedoria, Procuradoria Federal e Ouvidoria), estabelecem e aprimoram as rotinas de controles internos da Agência. Além disso, a ANCINE conta com a Auditoria interna e a Controladoria-Geral da União (CGU) como 3ª linha, integrando a estrutura de controle interno. O controle externo é realizado pelos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas da União (TCU), entre outros órgãos.

Ainda no aspecto externo da governança, importante destacar a atuação de dois órgãos colegiados:

I - Conselho Superior do Cinema (CSC), composto por representantes do setor audiovisual, da sociedade civil e por dirigentes governamentais, responsáveis pela formulação da política nacional do cinema, cabendo à Diretoria Colegiada da Ancine cumprir e fazer cumprir as políticas e diretrizes aprovadas pelo Conselho; e;

II - Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA), composto por representantes do setor audiovisual, de instituição financeira credenciada e por dirigentes governamentais, responsáveis por definir as diretrizes e o plano anual de investimentos, selecionando as áreas prioritárias para a aplicação de recursos do Fundo, cabendo à ANCINE a execução orçamentária e financeira destes recursos e o apoio técnico e administrativo.

Figura 6 – Governança da ANCINE



3.2. Planejamento Estratégico

Em 2020, a ANCINE construiu seu Planejamento Estratégico Institucional para orientar sua atuação no período 2020-2023, alinhado às diretrizes do Plano Plurianual [PPA]. No âmbito do processo de implementação, o Comitê de Governança, Riscos e Controle da Agência estabeleceu, por meio da Resolução n.º 7, de julho de 2021, a realização de avaliação e revisão anual do planejamento estratégico, bem como a sistemática de monitoramento dos indicadores e da carteira de projetos estratégicos definidos em alinhamento ao Mapa Estratégico que contempla com objetivos estratégicos direcionados às perspectivas de resultados para a Sociedade, para Agentes Econômicos e em Processos Internos (Figura 7).

Figura 7 – Mapa Estratégico da ANCINE – 2020-2023

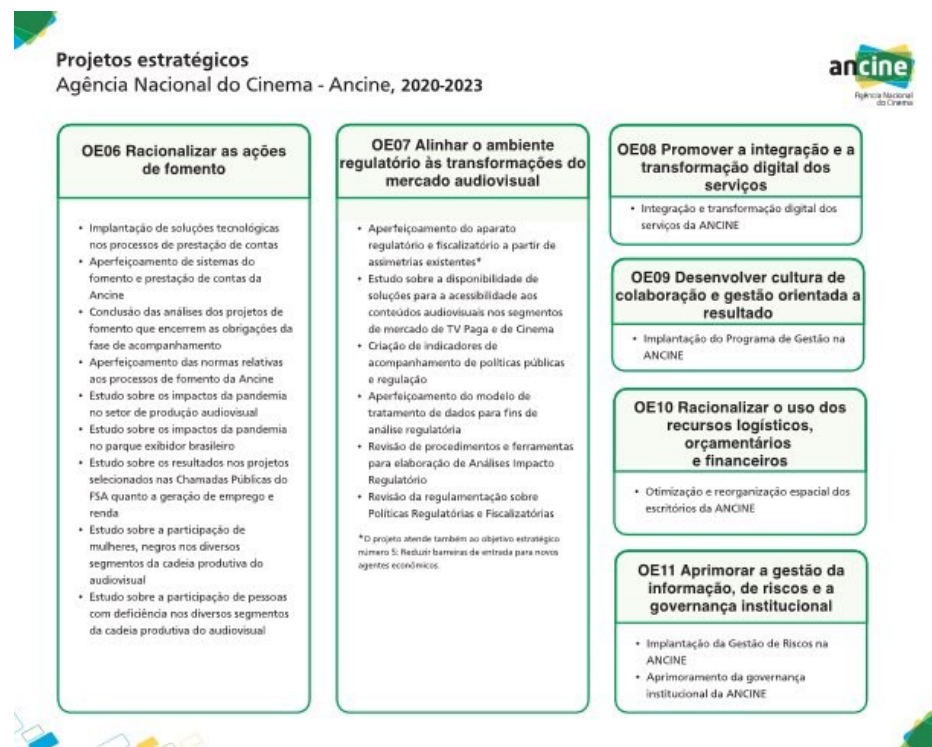


Para avaliar o alcance dos objetivos estratégicos, a ANCINE elegeu indicadores estratégicos demonstrados na Figura 8, bem como construiu Carteira de Projetos Estratégicos composta por 20 projetos, conforme Figura 9.

Figura 8 – Indicadores Estratégicos da ANCINE – 2020-2023



Figura 9 – Projetos Estratégicos da ANCINE – 2020-2023



Desde 2022, a Agência conta com o Sistema de Gestão Estratégica e Gestão de Risco, ferramenta que confere agilidade na aplicação das metodologias, uma interação mais orgânica entre os diversos atores, uma gestão mais eficiente e um monitoramento mais transparente dos resultados obtidos.

As tabelas a seguir mostram os resultados dos indicadores estratégicos no ciclo do planejamento estratégico 2020-2023.

Tabela 1 - Indicadores Estratégicos – Perspectiva Resultados para a Sociedade

Perspectiva Resultados para a Sociedade								
Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de base	2021		2022		2023	
			Meta	Medição	Meta	Medição	Meta	Medição
01.1 Número de obras brasileiras com licenças comercializadas para o segmento de salas de cinema	Somatório das obras audiovisuais brasileiras independentes comercializadas para o segmento de salas de cinema (considerando a quantidade de obras que tiveram o CRT emitido para o segmento de salas de cinema no ano de referência, independente do ano de produção da obra ou do ano de emissão do CPB)	2019: 199	219	140	229	197	239	178
01.2 Número de obras brasileiras com licenças comercializadas para o segmento de televisão aberta e por assinatura	Somatório das obras audiovisuais brasileiras independentes comercializadas para o segmento de TV Paga (considerando a quantidade de obras que tiveram o CRT emitido para o segmento de TV Paga no ano de referência, independente do ano de produção da obra ou do ano de emissão do CPB)	2019: 2031	2234	2208	2335	2043	2437	2252
01.3 Número de obras brasileiras com licenças comercializadas para o segmento de plataformas de streaming	Somatório das obras audiovisuais brasileiras independentes comercializadas para serviços de streaming	Indisponível	10	-	15	-	20	-
02.1 Percentual de participação do setor audiovisual na economia brasileira*	(Valor Adicionado do setor audiovisual / Valor Adicionado do total da economia)	Média 2014-2018: 0,47%	0,47%	0,40%	0,47%	0,37%	0,47%	0,34%
02.2 Percentual de crescimento do número de trabalhadores no setor de audiovisual brasileiro	((Total de trabalhadores no ano - Total de trabalhadores no ano anterior) / Total de trabalhadores no ano anterior) * 100	Média 2014-2018: -5,2%	0	-8,36%	0	-2,05%	0	-
02.3 Participação do emprego do setor de audiovisual na economia brasileira**	((Total de trabalhadores do setor audiovisual / Total de trabalhadores da economia brasileira) * 100	Média 2014-2018: 0,19%	0,19%	0,17%	0,19%	0,16%	0,19%	-
02.4 Arrecadação de CONDECINE - Título de Obras Publicitárias	((Total arrecadado de CONDECINE-Título de Obras Publicitárias no ano - Total arrecadado de CONDECINE-Título de Obras Publicitárias no ano anterior) / Total de arrecadado de CONDECINE-Título de Obras Publicitárias no ano anterior) * 100	Variação = 2,50 % (Arrecadação 2020: R\$69.034.713,56 Arrecadação 2019: R\$67.352.824,26)	2,5%	11,5%	2,5%	-3%	2,5%	-3,36%
02.5 Arrecadação de CONDECINE - Título de Obras Não Publicitárias	((Total arrecadado de CONDECINE-Título de Obras Não Publicitárias no ano - Total arrecadado de CONDECINE - Título de Obras Não Publicitárias no ano anterior) / Total de arrecadado de CONDECINE-Título de Obras Não Publicitárias no ano anterior) * 100	Variação = 2,01 % (Arrecadação 2020: R\$ 20.687.233,58 Arrecadação 2019: R\$ 20.279.017,52)	2%	13,8%	2%	-18,7%	2%	4,64%

*Os dados deste indicador estão defasados em dois anos e, portanto, as medições feitas em 2021, 2022 e 2023, referem-se aos anos de 2019, 2020 e 2021

**Os dados destes indicadores estão defasados em um ano e, portanto, as medições feitas em 2021, 2022 e 2023, referem-se aos anos de 2020, 2021 e 2022

Perspectiva Resultados para a Sociedade								
Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de base	2021		2022		2023	
			Meta	Medição	Meta	Medição	Meta	Medição
03.1 Numero de coproduções internacionais oficializadas pela ANCINE	Quantidade de CPBs de coprodução internacional emitidos	Média 2015-2019: 38	42	35	44	28	46	38
04.1 Percentual de investimentos destinados para agentes econômicos nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste	$((\text{Total de recursos disponibilizados por grupo de região} / \text{Total de recursos disponibilizados})) * 100$	2019: 30%	30%	30%	30%	32%	30%	31,36%
04.2 Percentual de investimentos destinados para agentes econômicos na Região Sul, Minas Gerais e Espírito Santo	$((\text{Total de recursos disponibilizados por grupo de região} / \text{Total de recursos disponibilizados})) * 100$	2019: 10%	10%	10%	10%	24,4%	10%	14,15%
04.3 Percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela ANCINE por produtoras sediadas nas regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste	$((\text{Quantidade de CPBs emitidos para requerentes sediados nos grupos A e B de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela ANCINE} / \text{Total de CPBs emitidos para obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela ANCINE})) * 100$	2019: 28%	30%	28,4%	30%	29%	30%	28,3%
04.4 Percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela ANCINE por produtoras sediadas na região Sul, Minas Gerais e Espírito Santo	$((\text{Quantidade de CPBs emitidos para requentes sediados nos grupos C de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela ANCINE} / \text{Total de CPBs emitidos para obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela ANCINE})) * 100$	2019: 15%	10%	12,9%	10%	12,9%	10%	13,8%

Fonte: Ancine

Tabela 2 - Indicadores Estratégicos - Perspectiva Agentes Econômicos

Perspectiva Agentes Econômicos								
Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de base	2021		2022		2023	
			Meta	Medição	Meta	Medição	Meta	Medição
05.1 Percentual de obras registradas por novos agentes econômicos	$(\text{Total CPBs emitidos por agentes econômicos registrados na ANCINE nos últimos 03 anos a contar do ano de referência} / \text{Total de CPB emitido no ano de referência}) * 100$	2019: 28%	31%	34%	32%	27,7%	34%	32,1%
06.1 Índice de cumprimento dos projetos estratégicos	$((\text{Etapas executadas nos projetos estratégicos} / \text{Etapas previstas nos projetos estratégicos associados ao objetivo})) * 100$	0%	20%	27%	50%	35%	100%	45%
07.1 Índice de cumprimento da Agenda Regulatória	$(\text{Somatório do percentual de cumprimento das matérias} / \text{Total de matérias}) * 100$	IDIN 2019- 2020: 50,2%	30%	34%	70%	55%	30%	35,36%

Fonte: Ancine

Tabela 3 - Indicadores Estratégicos - Perspectiva Processos Internos

Perspectiva Processos Internos								
Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de base	2021		2022		2023	
			Meta	Medição	Meta	Medição	Meta	Medição
08.1 Percentual de cumprimento do PDTIC	$(\text{Soma de pontos das demandas realizadas conforme tabela} / \text{Número de demandas planejadas}) * 100$	PDTIC 2017-2020: 70%	80%	80%	80%	89%	80%	92%
08.2 Percentual de cumprimento do PTD	$(\text{total de serviços digitalizados} / \text{total de serviços planejados no PTD}) * 100$	PTD 2018-2019: 90%	90%	100%	90%	100%	90%	100%
09.1 Índice de Desempenho Institucional (IDIN)	$(100/65 \times \text{Ind 1} + \text{Ind 2} + \text{Ind 3} + \text{Ind 4} + \text{Ind 5} + \text{Ind 6} + \text{Ind 7} + \text{Ind 8} + \text{Ind 9} + \text{Ind 10} + \text{Ind 11} + \text{Ind 12} + \text{Ind 13} + 100/80 \times \text{Ind 14} + 100/80 \times \text{Ind 15} + \text{Ind 16} + 1/95 \times \text{Ind 17} + 100/95 \times \text{Ind 18} + 100/95 \times \text{Ind 19} + \text{Ind 20} + \text{Ind 21} + \text{Ind 22} + \text{Ind 23} + \text{Ind 24} + \text{Ind 25} + 1/40 \times \text{Ind 26}) / 26$	2019-2020: 90,86%	90%	94,2%	95%	94,08%	95%	95,25%
09.2 Número de ações transversais de capacitação	Quantidade de ações transversais de capacitação com mais de uma área envolvida que promovam integração e giro de experiências	2020: 1	2	1	2	4	2	5
10.1 Percentual de economia de contratos administrativos	$((\text{Total de recursos de contratações de custeio economizados no ano}) / (\text{Total de recursos de contratações administrativas no ano anterior})) * 100$	2020: 28,15%	5%	4%	5%	2,41%	5%	-4,53%
11.1 Índice de Governança Pública (iGovPub)	$(\text{Índice de capacidade em liderança} / \text{Índice de capacidade em estratégia} / \text{Índice de capacidade em accountability})$	2018: 56%	57%	58%	58%	-	59%	-
11.2 Percentual de cumprimento do PDA	$(\text{total de bases disponibilizadas} / \text{total de base planejadas no PDA}) * 100$	PDA 2018-2019: 50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
11.3 Percentual de implementação do Programa de Integridade	$(\text{total de ações concluídas} / \text{total de ações previstas no PI}) * 100$	2020: 23%	100%	61,5%	50%	57,1%	100%	57,1%
11.4 Percentual de processos críticos com gestão de riscos ativa	$(\text{Total de processos críticos com gestão de riscos ativa} / \text{Total de processos críticos}) * 100$	2020: 0%	20%	0%	60%	50%	100%	36%

Fonte: Ancine

Ao final do ciclo 2020-2023, após o monitoramento e avaliação do planejamento estratégico, destaca-se que, do total de 20 projetos da carteira, 70% foram concluídos ou parcialmente concluídos, 25% não foram realizados e apenas um projeto encontra-se em andamento com prazo de conclusão para agosto de 2024, conforme avaliação dos resultados constante do [Relatório Anual Circunstanciado 2023](#). Os Gráficos 5 e 6 apresentam os percentuais de conclusão dos projetos estratégicos a partir da execução das entregas previstas originalmente ou no processo de revisão realizado em 2022.

Gráfico 5 – Percentual de Conclusão dos Projetos Estratégicos da ANCINE – 2020-2023 – Perspectiva Agentes Econômicos

Percentual de conclusão dos projetos estratégicos

Data de referência em 29 de fevereiro de 2024

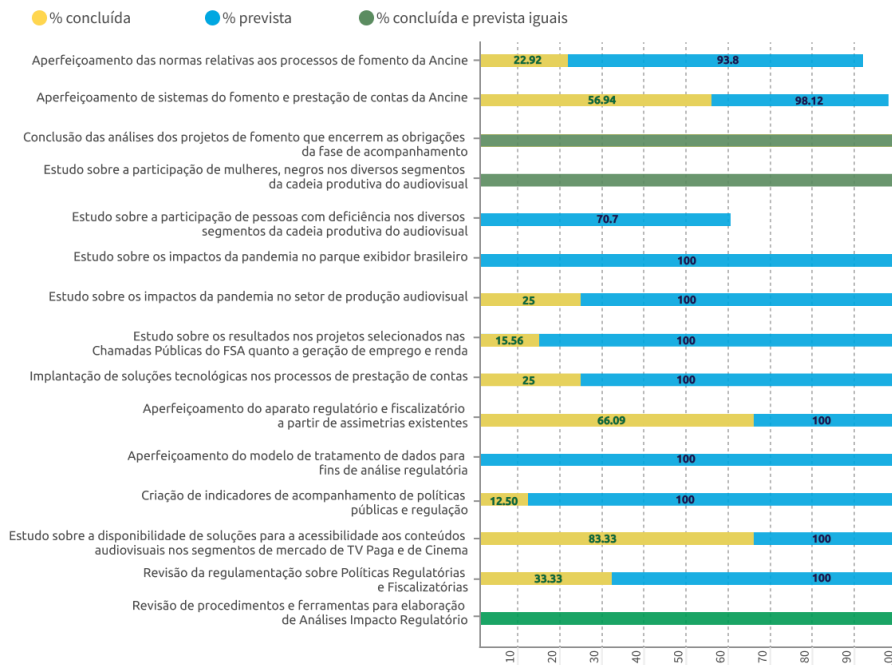
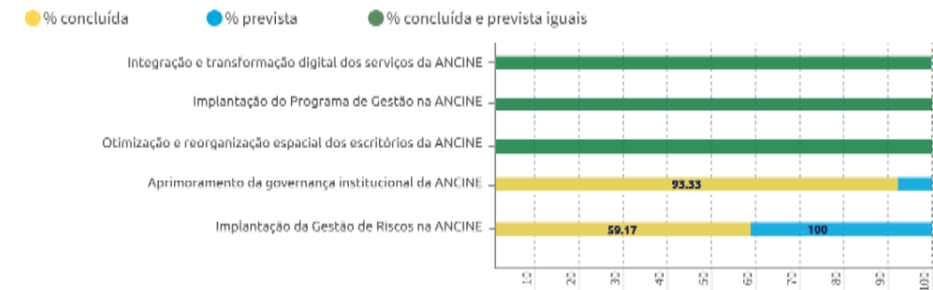


Gráfico 6 – Percentual de Conclusão dos Projetos Estratégicos da ANCINE – 2020-2023 – Perspectiva Processos Internos

Percentual de conclusão dos projetos estratégicos

Data de referência em 29 de fevereiro de 2024



3.3 Gestão da Integridade

Em 16 maio de 2023, o Governo Federal publicou o Decreto nº 11.529, que instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI) e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal, objetivando:

- Coordenar e articular as atividades relativas à integridade, à transparência e ao acesso à informação;
- Estabelecer padrões para as práticas e as medidas de integridade, transparência e acesso à informação; e
- Aumentar a simetria de informações e dados nas relações entre a administração pública federal e a sociedade.

Além disso, foi instituído, em setembro de 2023, o Programa de Integridade do Ministério da Cultura e de suas entidades vinculadas - Integridade em Cena, cujo objetivo é promover um conjunto estruturado de 14 medidas e ações interinstitucionais voltadas para prevenção, detecção, punição e remediação de atos de fraudes, corrupção, irregularidades e desvios éticos e de conduta (Portaria conjunta nº 1, de 6 de setembro de 2023).

Desde outubro de 2022, a Corregedoria da ANCINE atua como Unidade de Gestão de Integridade (UGI), que anteriormente estava designada para a Secretaria de Gestão Interna. Além da UGI, outras instâncias de integridade complementam as estruturas e mecanismos de salvaguarda da integridade da Agência: Comissão de Ética, Ouvidoria Geral, Auditoria Interna, Procuradoria Federal, Gerência de Recursos Humanos e Comitê de Gestão Estratégica, Riscos e Controles.

No âmbito do Plano de Integridade 2022-2023, elaborado com o objetivo de melhorar o controle dos atos de gestão e da fiscalização dos recursos públicos, reforçando a cultura organizacional de eficiência e conformidade, destacam-se os seguintes resultados relativos ao ano de 2023:

- Reforço da utilização do Canal Fala.BR para recebimento de denúncias de práticas potencialmente lesivas à integridade dos processos no âmbito da política de financiamento ao audiovisual, além do aprimoramento das normas internas sobre o tratamento de denúncias

e proteção ao denunciante ([Resolução de Diretoria Colegiada n.º 133/2023](#));

- Regulamentação dos procedimentos para tratamento de dúvidas, consultas, pedidos de audiência e convites a eventos realizados por agentes externos ([Resolução de Diretoria Colegiada n.º 134/2023](#)).
- Tratativas para implantação de canal de comunicação via atendimento virtual (Chatbot);
- Atualização e Aprimoramento do Portal da Integridade na Internet.

A elaboração do [Plano de Integridade 2024-2025 da ANCINE](#) foi coordenada pela UGI, com a participação da Auditoria Interna, Ouvidoria e Comissão de Ética, conforme Portaria nº 143-E/2023, que estabeleceu as instâncias, a integração e a execução do plano para o próximo biênio, em conjunto com as demais áreas da instituição. Foram previstas metas e ações de promoção da integridade e da ética, com foco na comunicação e capacitação, visando reforçar as bases de uma cultura interna de integridade a partir da conduta ética e da gestão de riscos, e fortalecer os controles existentes, com a prevenção à corrupção apoiada nas melhores práticas.

Quanto ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), proposta adotada para reduzir os níveis de fraude e corrupção no Brasil a patamares similares aos de países desenvolvidos, destacam-se, no roteiro de atuação da ANCINE, as seguintes ações já realizadas:

- Elaboração da Política de Combate à Fraude e à Corrupção da organização: [Resolução de Diretoria Colegiada n.º 125/2022](#);
- Aprimoramento do Código de Ética da Ancine para inclusão das hipóteses de (1) vedação formal ao custeio de despesas relacionadas a participação de funcionário em eventos por parte de qualquer interessado nas decisões da organização; e (2) obrigação dos funcionários tornarem pública qualquer participação em eventos que obtenham vantagem pessoal, divulgando eventual remuneração: [Resolução de Diretoria Colegiada n.º 128/2023](#);
- Realização de campanhas de conscientização sobre ética e integridade para servidores e colaboradores.

Em novembro de 2023, a ANCINE, em parceria com a CGU, realizou o Seminário de Integridade, Conflito de Interesses e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual no Serviço Público, com a participação de cerca de cem servidores da Agência e de unidades vinculados ao Ministério da Cultura.

Por fim, em relação ao processo de avaliação dos Programas de Integridade dos Órgãos/Entidades que compõem o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (SIPEF) realizado pela Controladoria-Geral da União (CGU) em 2022, é importante ressaltar que a ANCINE já atendeu 31 dos 32 itens analisados, comprometendo-se a concluir no ano de 2024 a elaboração do Guia de Boas Práticas de Integridade no âmbito das ações de Financiamento que se encontra em andamento.

Ações de Comunicação em Integridade

A parceria entre a Unidade de Gestão de Integridade e a Comissão de Ética da ANCINE promoveu a publicação de diversas informações sobre ética e integridade ao público interno por meio dos Boletins da Rede de Ética do Poder Executivo Federal - Minuto da Ética.

3.4. Relacionamento com a Sociedade

Atendimento pela Ouvidoria

No exercício de 2023, a ANCINE recebeu 486 (quatrocentas e oitenta e seis) manifestações de ouvidoria, conforme registra a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR. Dentre as manifestações, 23 (vinte e três) foram encaminhadas a outros órgãos e 463 (quatrocentas e sessenta e três) tratadas integralmente no âmbito da Agência.

As manifestações, por sua vez, dividem-se em 439 (quatrocentas e trinta e nove) respondidas e 24 (vinte e quatro) arquivadas: 12 (doze) por duplicidade e 12 (doze) por falta de clareza (arquivamento automático por ausência de complementação pelo usuário).

Em 2023, a ANCINE conseguiu perfazer o prazo médio de respostas de 7,27 (sete vírgula vinte e sete) dias. Esse tempo representa uma redução de aproximadamente 45% (quarenta e cinco por cento) em relação ao ano anterior, em que a média foi de 13,23 (treze vírgula vinte e três) dias. Todas as respostas foram fornecidas com respeito aos prazos previstos no Decreto n.º 9.492, de 5 de setembro de 2018, segundo informa o [Painel Resolveu?](#).

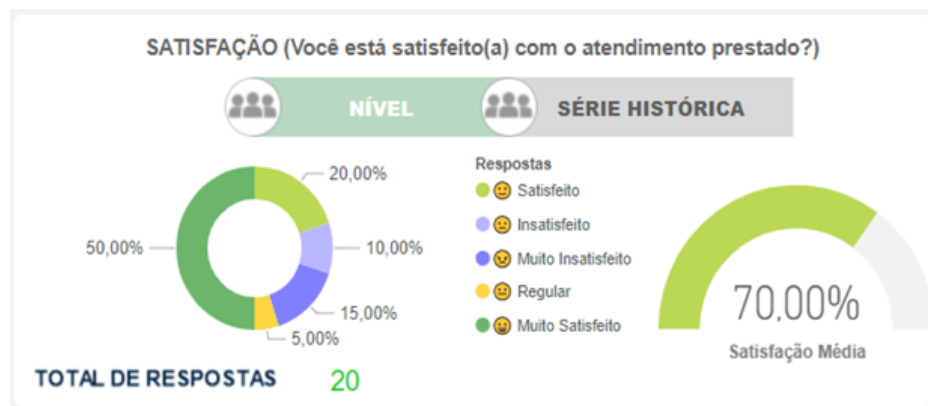
Figura 10 – Tempo médio de resposta e informação de cumprimento de prazo, Fala.BR – visão ANCINE 2023



Fonte: Painel Resolveu? - CGU, 2022

A Plataforma Fala.BR disponibiliza uma pesquisa de satisfação facultativa aos usuários, após a manifestação ser respondida de forma conclusiva. Na ANCINE, o índice de satisfação média do usuário observado foi de 70.00% (setenta por cento), obtido a partir de uma amostra de 20 respondentes, 4,6% (quatro vírgula seis por cento) do total.

Gráfico 7 – Total de respostas à pesquisa de satisfação do Fala.BR e satisfação média – visão ANCINE 2023

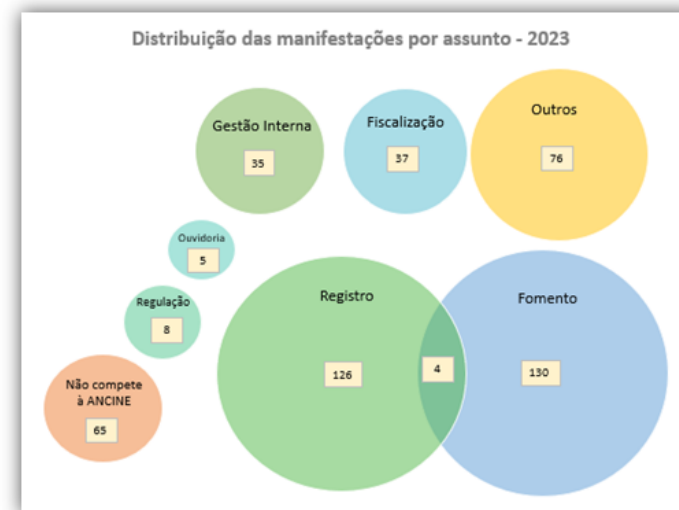


Fonte: Painel Resolveu? - CGU, 2023

O Diagrama de Venn a seguir apresenta os assuntos tratados nas manifestações. Uma manifestação pode ser registrada contendo mais de um assunto, por isso o diagrama pode apresentar um universo maior do que o de total de manifestações registradas.

Figura 11 - Distribuição das manifestações por assunto – 2023

Diagrama de Venn¹



Fonte: Ancine/Ouvidoria-Geral

¹ **Registro:** atividades relacionadas ao registro de agentes econômicos, de eventos e de obras audiovisuais junto à ANCINE; **Fomento:** atividades relacionadas aos mecanismos de fomento do mercado audiovisual, geridos pela ANCINE, sejam mecanismos estes indiretos (incentivos fiscais) ou diretos (recursos orçamentários da ANCINE ou do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA);

Fiscalização: atividades relacionadas à fiscalização do mercado audiovisual, conforme normativos regulatórios do setor emanados pela ANCINE; **Gestão interna:** atividades relacionadas ao funcionamento organizacional da Agência; **Regulação:** atividades relacionadas à regulação do setor audiovisual afetas à competência da ANCINE;

Carta de Serviços

A Carta de Serviços Públicos foi instituída pelo [Decreto nº 9.094/2017](#), que deverá ser elaborada e divulgada ao usuário pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. O objetivo da carta é informar os serviços prestados, as formas de acesso e os compromissos e padrões de qualidade do atendimento público. Conhecer os serviços e seus respectivos requisitos, antes de procurar uma organização, é um dos benefícios que o cidadão obtém com a divulgação da carta, o que contribui para elevar o padrão de atendimento. Além disso, a carta também estimula a participação dos usuários no processo de melhoria dos serviços prestados, por meio do controle social, fortalecendo, de modo geral, a confiança e a credibilidade da Administração Pública Federal junto à sociedade, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo de sua eficiência.

Registre-se que a Carta de Serviços deve ser revisada de forma periódica para manter-se sempre atualizada, conforme disposto no art. 7º da [Lei nº 13.460, de 26 De Junho de 2017](#). Dessa forma, em 2023, a Ouvidoria-Geral da Ancine coordenou esse processo de revisão, em conjunto com as unidades da agência responsáveis pelos serviços dispostos na Carta. Atualmente, a carta conta com 32 (trinta e dois) serviços, distribuídos pelas Secretarias da Agência conforme o Gráfico 8.

Todos os serviços são acessados no [portal Gov.Br](#). Trata-se de canal único do Governo Federal que facilita a vida do cidadão, que não precisa mais pesquisar em vários sites/canais do governo federal para demandar os serviços.

Ao final de 2023, a ANCINE celebrou um contrato voltado ao aprimoramento e aumento da oferta de serviços digitalizados da Agência no portal também conhecido como "Balcão Digital", em parceria com a Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), que coordena a automação de serviços dos órgãos e entidades da administração pública federal voltados à sociedade, ou ainda para o aprimoramento de processos internos. Dessa forma, espera-se que a modelagem de serviços digitais feita de forma direta pela instituição beneficie significativamente a transformação digital dos serviços já prestados, a ampliação do portfólio de serviços digitais e a melhoria da experiência do usuário-cidadão.

Gráfico 8 – Distribuição de Serviços por Secretaria da ANCINE – 2023



Fonte: Ancine

Conselhos de Usuários

A gestão pública moderna pressupõe atuação e foco em resultados, com qualidade, transparência, integridade e adequação dos serviços públicos prestados às necessidades da sociedade, sendo cada vez mais relevante a participação da sociedade brasileira na gestão pública, direito assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, permitindo que os cidadãos tanto participem da formulação das políticas públicas quanto fiscalizem a aplicação dos recursos públicos.

Nesse contexto, em atendimento ao Decreto nº 9.492/2018, que trata sobre a instituição dos Conselhos de Usuários dos Serviços Públicos no âmbito da administração pública federal, a CGU lançou, em agosto de 2020, a Plataforma Virtual dos Conselhos de Usuários de Serviços Públicos, na qual qualquer cidadão pode ser conselheiro, basta voluntariar-se. Uma vez cadastrados, os conselheiros passam a responder a consultas sobre os serviços públicos e podem inserir sugestões no Fórum de Melhorias de Serviços Públicos, espaço aberto para a exposição de propostas que busquem tornar estes serviços cada vez mais adequados à realidade dos seus usuários.

A estruturação dos conselhos de usuários significa uma nova forma de participação cidadã junto aos órgãos da administração pública, uma vez que

propicia uma interface de avaliação contínua e a proposição de melhorias para os serviços públicos.

Ressalta-se que, em dezembro de 2022, em conformidade com o referido Decreto, a Ouvidoria-Geral da ANCINE fortaleceu o convite às entidades representantes do setor audiovisual brasileiro para disseminação da campanha de engajamento para que os usuários dos serviços da Agência se tornassem conselheiros da instituição, exaltando a importância da participação social no processo de melhoria dos serviços prestados.

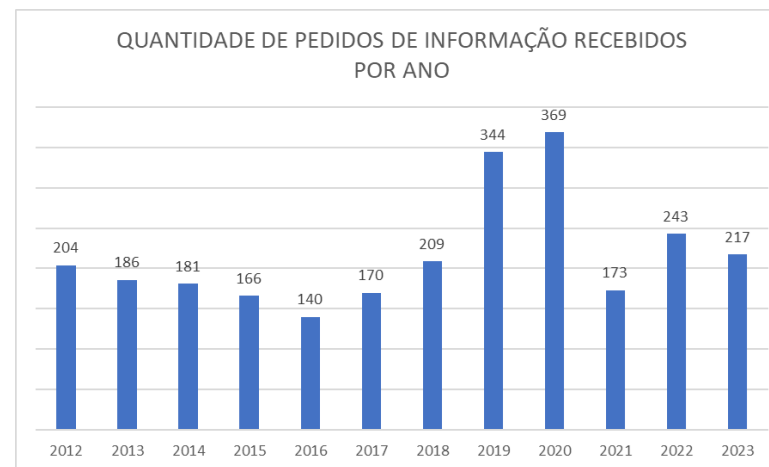
Nesse intuito, em 2022, em estreito alinhamento com as áreas técnicas da Agência, a Ouvidoria-Geral da Ancine coordenou a primeira rodada de avaliação de todos os serviços da entidade junto ao Conselho de Usuários de Serviços Públicos, com pesquisas realizadas na plataforma e direcionadas especificamente aos conselheiros de cada um dos serviços prestados pela instituição. O relatório final foi aprovado pela Diretoria Colegiada da Agência.

Contudo, faz-se necessário registrar que o número de respondentes observado em cada uma das pesquisas se mostrou aquém do necessário para conferir materialidade às informações, no sentido de direcionar ajustes relevantes nos serviços pelas áreas técnicas responsáveis. Nesse cenário, considerando o baixo engajamento dos conselheiros e considerando os esforços governamentais relativos às demais ferramentas de avaliação de serviços públicos, optou-se por não realizar nova rodada de avaliação dos serviços da Ancine junto ao Conselho de Usuários de Serviços Públicos no exercício de 2023.

Serviço de Informação ao Cidadão

No exercício de 2023, a ANCINE recebeu 217 pedidos de acesso à informação tratados diretamente pela Agência, representando uma redução de 10,7 % (dez vírgula sete por cento) em relação aos protocolos recebidos ao longo de 2022, conforme se verifica no gráfico a seguir.

Gráfico 9 – Quantidade de Pedidos de Informação Recebidos por Ano



Fonte: Ancine/Ouvidoria-Geral

Foram 36 protocolos em 2023 pleiteando acesso a processos administrativos, representando 16,59% do total de pedidos de acesso à informação recebidos ao longo do ano.

Gráfico 10 – Tipo de Informação Requerida

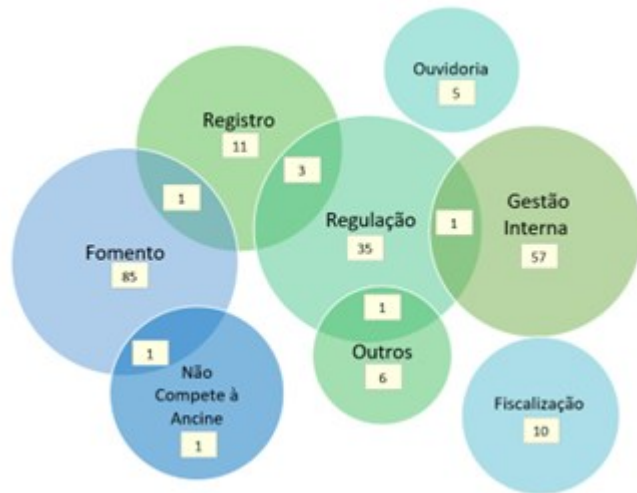


Fonte: Ancine

Das respostas fornecidas inicialmente pelas diversas áreas, 61,75% foram de acesso concedido. As situações em que o acesso foi parcialmente concedido representaram 23,04%, com a ressalva de que a equipe técnica faz triagem dos documentos que compõem os autos, para verificação da ocorrência de hipótese legal de restrição, com ocultação de trechos sob sigilo/restritos, elaboração de certidão ou extrato, seguindo previsão contida na LAI. Assim, pode-se verificar que mais de 84% foram atendidos, seja na totalidade ou em parte das informações solicitadas. O acesso negado dos dados foi objeto de 5,53% dos casos, seguido por 7,37% de respostas que informaram que os dados requisitados não existem.

A figura a seguir mostra os pedidos de informação agrupados por assunto:

Figura 10 – Pedidos de Informação por Assuntos - 2023

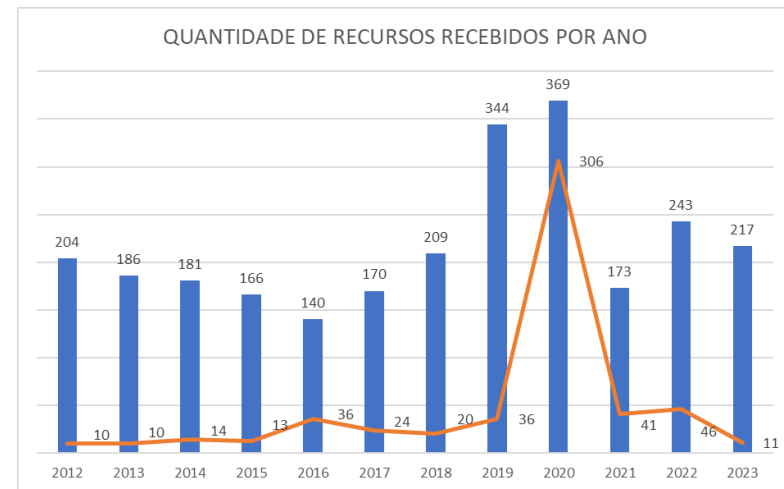


Fonte: Ancine

A Lei de Acesso à Informação estabelece que o acesso à informação disponível deverá ser imediato. Quando não for possível, a lei prevê que a resposta poderá ser concedida em até 20 dias, prorrogável por mais 10 dias, mediante justificativa expressa. Não houve descumprimento de prazos previstos na LAI em 2023, tendo sido o prazo médio de resposta no Fala.BR de 10,3 dias. Esse tempo representa uma redução de cerca 18,51% em relação ao ano anterior.

Em 2023, foram submetidos 11 recursos relativos aos protocolos recebidos. Destes, 9 foram recebidos em primeira instância ao superior hierárquico, 1 em segunda instância, de atribuição da Diretoria Colegiada da Agência e 1 em terceira instância direcionado à CGU. Não houve recurso a decisão da ANCINE direcionado à Comissão Mista de Reavaliação de Informações – CMRI.

Gráfico 11 – Quantidade de Recursos Recebidos por Ano



Fonte: Ancine

Consultas Públicas

A consulta pública é um instrumento de apoio à tomada de decisão por meio do qual a sociedade é consultada previamente, por meio do envio de críticas, sugestões e contribuições por quaisquer interessados, sobre proposta de norma regulatória aplicável ao setor de atuação da agência reguladora. No âmbito da ANCINE, a consulta pública é regulada por meio da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 123, de 1º de setembro de 2022, em conformidade com a Lei n.º 13.848, de 25 de junho de 2019 (Lei das Agências Reguladoras). As informações sobre as consultas públicas realizadas estão disponíveis em [Consultas Públicas no portal da Agência](#).

Em 2022, confirmando o compromisso com a modernização de processos e com a transparência na gestão pública, a ANCINE passou a utilizar a Plataforma Participa + Brasil e foi a primeira agência reguladora do governo federal a lançar uma consulta pública na plataforma, para proceder à revisão da Instrução Normativa n.º 104, que dispõe sobre o registro de obra audiovisual não publicitária brasileira, a emissão de Certificado de Produto Brasileiro, dentre outras providências. As seguintes consultas públicas foram realizadas pela ANCINE no exercício de 2023:

Tabela 4 – Consultas Públicas em 2023				
Processo	Consulta pública 2023	Início	Término	Contribuições
01416.010098/2021-27	Revisão da IN nº 104, de 10 de julho de 2012, que dispõe sobre o registro de obra audiovisual não publicitária brasileira, a emissão de Certificado de Produto Brasileiro e dá outras providências (Agenda Regulatória 2023/2024)	23/11/2022	06/02/2023	1*
01416.009948/2022-25	Agenda Regulatória da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, para o biênio 2023/2024.	23/01/2023	08/03/2023	39
01416.010097/2021-82	Revisão da Instrução Normativa nº 95, de 08 de dezembro de 2011, mediante consolidação e revogação, em atendimento a objetivo previsto na Agenda Regulatória da ANCINE para o biênio 2021-2022.	06/02/2023	23/03/2023	64
01416.000869/2023-30	Novo Plano de Dados Abertos da ANCINE 2023-2024.	10/03/2023	24/04/2023	9
01416.000315/2020-90	Considerações para subsidiar decisão de revisão da Instrução Normativa 158, de 23 de dezembro de 2021	28/04/2023	12/06/2023	180
01416.003179/2020-90	Considerações para subsidiar decisão de revisão da Instrução Normativa 159, de 23 de dezembro de 2021.	28/04/2023	12/06/2023	159
01416.001611/2023-51	Regulamentação para registro das empresas prestadoras de serviços de Vídeo por Demanda e das obras audiovisuais veiculadas neste segmento por meio da revisão das INs Ancine n.º 91/2010 e n.º 104/2012.	05/06/2023	19/07/2023	35
Total de Consultas: 7		Total de contribuições: 487		

Fonte: Ancine

*As contribuições na Plataforma Participa + Brasil podem ser feitas parágrafo a parágrafo, item a item, facilitando a análise quanto à admissão ou não de cada uma das contribuições. Entretanto, na primeira consulta pública realizada na Plataforma, a contribuição foi consolidada em um documento único por opção do contribuinte.

3.5. Canais de Comunicação e Relacionamento

[Portal Ancine](#), com informações sobre legislação, governança da Agência, mecanismos de fomento e ações de regulação, reuniões e deliberações da Diretoria Colegiada, notícias, e outros conteúdos.

[Portal OCA](#), com ampla base de dados sobre o mercado audiovisual brasileiro.

[Portal FSA](#), com informações sobre estrutura de governança do FSA, suas normas, editais, além de orçamento, prestação de contas e relatórios gerenciais.

Canal da [Ancine](#) no YouTube.

Perfil da [Ancine](#) no Twitter.

Além dos canais citados, a Ancine se relaciona com os agentes regulados e com a sociedade em geral por meio de canais que integram de iniciativas da Controladoria-Geral da União, como é o caso do [Fala.BR- Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#), canal utilizado para encaminhamento de manifestações (acesso à informação, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e simplifique) a órgãos e entidades do poder público.

3.6. Auditoria Interna

A Auditoria Interna da ANCINE, de acordo com a [Resolução de Diretoria Colegiada nº 103/2020](#), é vinculada à Diretoria Colegiada da ANCINE e se sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos da [Lei nº 10.180/2001](#), regulamentado pelo [Decreto nº 3.591/2000](#), com a redação dada pelo Decreto nº 4.440/2002.

A Auditoria Interna tem como missão desenvolver trabalhos de avaliação, apuração e consultoria baseados em riscos para aprimorar a eficácia de processos e operações relacionados à governança, ao gerenciamento de riscos e aos controles internos da ANCINE, de forma a subsidiar, especialmente, o processo de tomada de decisão da Diretoria Colegiada e dos gestores dos processos organizacionais relativos, principalmente, à execução das políticas públicas nos seus respectivos âmbitos de atuação.

Serviços de Auditoria

Conforme previsão inicial constante do [Plano Anual de Auditoria \(PAINT 2023\)](#) e, em comparação com os serviços de auditoria executados, merece destaque a exitosa execução de ações de serviços de auditoria, em especial do tipo avaliação, dentre as ações executadas em 2023, com a emissão de 08 relatórios. Além disso, executou-se serviço de auditoria do tipo “Apuração”, conforme previsto em Estatuto da Auditoria Interna, aprovado pela Diretoria Colegiada da Agência, bem como inovou-se com a realização de 04 auditorias preventivas, visando mitigar riscos e proporcionar melhoria nas contratações realizadas pela ANCINE.

Também, cumpre-nos registrar a relevância de temas abordados pela Auditoria Interna no exercício, com o início do desenvolvimento de serviço de consultoria, em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU), para desenvolvimento do projeto denominado “Malha-Fina ANCINE”, o qual poderá proporcionar vultosos ganhos operacionais, financeiros e de governança à Agência, além de tratar uma grande quantidade de análises pendentes de processos de prestação de contas de projetos audiovisuais, bem como a auditoria compartilhada com a CGU, visando aprimorar o fluxo de aprovação de projetos da ANCINE.

Em relação aos serviços internos, pode-se citar, como impacto positivo, a adoção de modelo padronizado de relatórios e comunicados pela Auditoria Interna, conforme o tipo de serviço de auditoria a ser executado. Tal ação facilita a comunicação com os gestores e potencializa a busca pelos aprimoramentos apontados. No mesmo sentido, a adoção, em todas as etapas dos trabalhos, do [Sistema e-Aud](#) pela Auditoria Interna trouxe impactos positivos, na medida em que padroniza e permite melhor controle e segurança do fluxo operacional da Auditoria Interna.

De outro lado, em 2023, a revisão do modelo de monitoramento e reporte de recomendações da Auditoria Interna e de órgãos externos de controle foi objeto de Projeto de Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna, a partir da padronização do modelo de relatório de monitoramento e da forma e periodicidade do acompanhamento e tratamento das recomendações pendentes de implementação, o que proporcionou consideráveis benefícios financeiros e não-financeiros obtidos.

Valor agregado com os serviços de Auditoria Interna

Com a realização das auditorias preventivas, foram observados benefícios não-financeiros e financeiros, decorrentes da economia proporcionada pelo aprimoramento do processo de pesquisa de preços, em especial.

A Auditoria Interna contabilizou, no exercício de 2023, 04 (quatro) benefícios financeiros que totalizaram R\$ 50.568.927,27 (cinquenta milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), cujas classes de benefícios foram “Elevação de receita”, no valor de R\$ 50.502.931,15, e “Redução nos valores licitados/contratados, mantendo a quantidade e qualidade necessárias de bens e serviços”, no valor de R\$ 65.996,12, com conseqüente aprimoramento dos fluxos internos e registros das unidades internas da ANCINE.

Quadro 01 - Benefícios Financeiros

Classe	Quantidade de Recomendações	Valor (em R\$)
Elevação de receita	2	50.502.931,15
Redução nos valores licitados/contratados, mantendo a quantidade e qualidade necessárias de bens e serviços	2	65.996,12

Fonte: elaborado pela Auditoria Interna / ANCINE

Também em 2023, foram apurados 16 (dezesesseis) benefícios não-financeiros, sendo 2 (dois) associados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e 14 (quatorze) associados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.

Quadro 02 - Benefícios Não Financeiros

Dimensão	Repercussão	Quantidade de Recomendações
Missão, Visão e/ou Resultado	Interministerial/Órgão superior	2
	Unidade jurisdicionada	7
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/operacional	4
	Regional	1
	Nacional	2

Fonte: elaborado pela Auditoria Interna / ANCINE

Em relação aos benefícios não financeiros, destacam-se melhorias em controles internos especialmente em termos de (i) segurança da informação, contribuindo para minimizar riscos indesejados de vulnerabilidades, (ii) registros contábeis fidedignos das operações financeiras do Fundo Setorial do Audiovisual, contribuindo para a qualidade das informações apresentadas aos interessados internos e externos à Agência e (iii) metodologias de pesquisa de preços em procedimentos licitatórios, contribuindo para melhorar a especificação de quantidades e preços.

Assim, a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2023 ao assessorar à Agência na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e soluções mitigadoras aos riscos identificados, conforme demonstrado nos benefícios não-financeiros e financeiros mensurados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e sistemática, com o processo de fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos da ANCINE.

3.7. Controle de Correição

Até 24 de outubro de 2022, coube à Comissão de Correição da Ancine, até 25 de outubro, receber e dar tratamento a denúncias, representações e outras demandas que versem sobre infrações disciplinares atribuídas a servidores públicos efetivos e comissionados da Agência. Assim, considerando a importância da função, a Corregedoria da Ancine foi criada pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 124, de 25 de outubro de 2022, a qual aprovou o Regimento Interno da Agência.

A Corregedoria é vinculada à Diretoria Colegiada e se sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central e dos órgãos setoriais do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, nos termos do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

As denúncias, representações e demais expedientes que tratam de irregularidades funcionais, recebidas por meio da Ouvidoria e encaminhadas pelo SEI à Corregedoria foram submetidas a triagem preliminar e quando aptas, registradas no e-PAD ao longo do exercício de 2023.

Aquelas que continham os elementos suficientes de materialidade e de autoria foram alvo de instauração de investigação preliminar, antes da instauração do Processo Administrativo Disciplinar ou sindicância acusatória, conforme estabelece na Instrução Normativa nº 14/2018, da Controladoria-Geral da União.

No exercício de 2023, foi registrado no sistema *e-PAD*, um total de 08 procedimentos de Correição. Uma tabela com a classificação desses procedimentos, com a respectiva fase processual registrada pode ser consultada na seção “Anexos e Apêndices” deste relatório.

4. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

A implantação da Gestão de Riscos na Ancine foi institucionalizada na forma de projeto estratégico, instituído no Planejamento Estratégico 2020-2023, vinculado ao objetivo estratégico de "Aprimorar a gestão da informação, de riscos e a governança institucional". Iniciado em 2020, em linha com a [Política de Gestão de Riscos](#) publicada em 2017, os seus primeiros esforços resultaram no estabelecimento da [Metodologia de Gestão de Riscos](#), que definiu os critérios para a priorização de processos, para identificação, análise e avaliação de riscos, bem como o apetite a riscos da Ancine, dado pela tolerância declarada na matriz de apetite a riscos, além de orientações para o tratamento e o monitoramento dos riscos identificados. Desta forma, foi possível iniciar o processo de gerenciamento de riscos propriamente dito.

Observando-se os critérios estabelecidos, os processos da cadeia de valor da Agência, desdobrados ao nível de subprocesso, foram submetidos à priorização, classificados em ordem de urgência e organizados em ciclos anuais para a gestão de riscos, cujo fluxo observa as seguintes etapas:



Do total de 55 (cinquenta e cinco) subprocessos priorizados para os primeiros ciclos, nos anos de 2022 e 2023, 20 (vinte) encontram-se com a gestão de riscos ativa, conforme tabela 5. Dentre os riscos identificados, estão eventos de ordem operacional, financeira, de conformidade, jurídica, regulatória e de integridade, os quais seguem em monitoramento, e para aqueles em que a avaliação apontou um nível de exposição acima do tolerado pela Ancine, foram implementadas medidas de mitigação.



Medidas de mitigação de riscos operacionais cujas causas relacionavam-se à necessidade de aperfeiçoamento de fluxo processual e metodológico puderam se apoiar em oportunidades vislumbradas no ambiente externo e deram origem a projetos estratégicos, como a adesão ao projeto "Malha Fina", uma metodologia de avaliação automatizada do passivo de prestação de contas de projetos a ser desenvolvida em parceria com a Controladoria Geral da União.

Um dos resultados do processo de gestão de riscos foi o estudo aprofundado sobre as realizações da Agência, assim como de suas fraquezas e forças, além de ameaças e oportunidades advindas do ambiente externo, em uma perspectiva operacional, porém considerando também o seu impacto estratégico, o que resultou em insumos para a elaboração do novo ciclo de planejamento estratégico para a Ancine relativo ao período 2024-2027.

O planejamento estratégico da ANCINE chegou ao final de sua vigência e foi necessário assimilar as lições aprendidas para corrigir os rumos e prospectar novos projetos, metas e ações para dar conta dos desafios e incertezas que se avizinham no novo ciclo de planejamento, como o rápido avanço de novos modelos de negócio do audiovisual, com tecnologias disruptivas emergentes e a crescente importância da economia criativa na economia brasileira.

Nesse contexto, a busca pela racionalização dos processos e normas, e a construção de um ambiente regulatório e de fomento com maior previsibilidade e sustentabilidade cria o ambiente necessário para redução das incertezas sem perder de vista a missão de desenvolver e regular o setor audiovisual em benefício da sociedade brasileira.

Tabela 5 – Processo de Gestão de Riscos da Ancine – Processos com Gestão de Riscos Ativa - 2023

Macroprocesso	Processo Associado	Subprocesso Associado
2. Fomento ao Mercado Audiovisual Brasileiro	2.3. Disponibilizar recursos para projetos de fomento	2.3.1. Analisar e selecionar projetos de fomento direto (FSA)
		2.3.2. Analisar solicitação de captação de projetos audiovisuais
	2.4. Disponibilizar recursos para projetos de fomento	2.4.1. Analisar solicitação de aprovação para execução de projetos
		2.4.2. Analisar solicitação para contratação de projetos de fomento direto
		2.4.3. Executar a liberação de recursos de projetos de fomento indireto
	2.5. Acompanhar a execução de projetos de fomento	2.4.5. Analisar solicitação de aplicação de recursos de conta de recolhimento
		2.5.5. Analisar solicitação de alteração técnica do projeto
2.6. Analisar a prestação de contas	2.6.1. Analisar prestação de contas de projetos audiovisuais	
	2.6.2. Analisar prestação de contas de projetos específicos	
2.7. Avaliar a execução de programas e ações	2.7.5 Gerir liberação de recursos do FSA	
4. Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias	4.3. Fiscalizar obrigações tributárias	4.3.1. Processar reenquadramento tributário de obra publicitária brasileira
		4.3.2. Gerir créditos tributários e não tributários
5. Arrecadação de Receitas	5.1. Gerir CONDECINE	5.1.1. Gerir processo administrativo fiscal de CONDECINE Título
		5.1.3. Gerir processo administrativo fiscal de CONDECINE Teles
	5.2. Gerir restituição de recursos de fomento	5.2.1. Recolher recursos não aplicados no prazo legal
		5.2.2. Gerir débitos e cobranças
	5.3. Gerir multas sancionatórias	5.3.1. Efetuar cobrança administrativa de multas

5. Resultados da Gestão

5.1. Regulação do Setor Audiovisual Brasileiro

5.1.1. Melhoria do ambiente regulatório

As políticas públicas para o audiovisual brasileiro são marcadas por uma série de ações que visam ao fortalecimento do setor, à diversificação de sua produção e à ampliação do acesso à cultura audiovisual.

Em relação ao ambiente regulatório, as ações são estabelecidas em dois principais instrumentos: Agenda Regulatória e Plano Anual de Regulação (PAREG). O ano de 2023 foi marcado pela conclusão de ações regulatórias em desenvolvimento nos períodos anteriores, bem como novas iniciativas, visando ao futuro.

Regulamentação do Vídeo por demanda (VoD)

A crescente demanda por conteúdo audiovisual, a diversificação das plataformas de distribuição e o investimento em novas tecnologias criam oportunidades para o conteúdo nacional, e, com elas, novos desafios para a Agência.

No âmbito da regulação, o ano de 2023 foi marcado pela preparação para o enfrentamento desses novos desafios, com a realização de estudos para subsidiar eventual proposta de regulação do Vídeo por demanda, em debate no Congresso.

A Ancine integrou o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria MinC nº 36, de 6 de junho de 2023, cujas discussões deram origem a um relatório com uma série de recomendações para a regulação do segmento VoD no país a serem debatidas e enfatizou a importância do tema para o setor audiovisual nacional.

Além disso, foi encaminhada à consulta pública minuta de Instrução Normativa com proposta de regulamentação do registro das empresas prestadoras de

serviços de Vídeo por Demanda e das obras audiovisuais veiculadas neste segmento por meio da revisão das Instruções Normativas Ancine n.º 91, de 2010 e n.º 104, de 2012. Tal ação visa diminuir a assimetria de informação hoje existente e integrar o segmento aos sistemas de informações já existentes para o restante do setor audiovisual.

O ano foi marcado pela publicação no OCA de um Estudo inédito, com um panorama do conteúdo presente nas principais plataformas de VoD disponíveis no país. Dentre outras questões, o trabalho ofereceu uma perspectiva do conteúdo brasileiro disponível no segmento e apontou as dificuldades de acompanhamento hoje existentes, a serem eventualmente mitigadas em uma eventual regulamentação.

Revisão de normativo sobre emissão do Certificado de Produto Brasileiro – CPB

Outra ação importante no âmbito da regulação foi a publicação da Instrução Normativa nº 169, que altera a Instrução Normativa n.º 104, de 10 de julho de 2012, trazendo melhorias para o procedimento de Registro de Obra Audiovisual Não Publicitária Brasileira e a emissão de Certificado de Produto Brasileiro.

Resultado da consulta pública realizada em 2022, a iniciativa faz parte do esforço de modernização da regulamentação e dos procedimentos de registro de obras audiovisuais e de agentes econômicos, previsto tanto na Agenda Regulatória do período, quanto nos principais planos de gestão da Agência.

Nesta linha, visando dar maior celeridade à emissão de certificados e racionalizar os processos, a alteração normativa automatiza a emissão de CPB para obras videomusicais e obras eróticas/pornográficas, dispensando o envio de cópia da obra para os casos de emissão automática do CPB; e possibilita o envio, por meio de carregamento eletrônico em plataforma dedicada, de cópia das obras objeto de registro.

Revisão da Instrução Normativa nº 95, de 08 de dezembro de 2011

Em 2023, também foi encaminhada à consulta pública proposta de Revisão da Instrução Normativa nº 95, de 08 de dezembro de 2011, para aprimoramento e consolidação dos procedimentos referentes ao registro de Obra Audiovisual (Publicitária e Não Publicitária) e de Agentes Econômicos.

Motivada pela necessidade de modernizar e desburocratizar a ação estatal, além de desonerar o exercício das atividades reguladas, em nome da adequação à legislação e às boas práticas administrativas, a proposta de revisão tem como foco simplificar comandos normativos, identificar e corrigir possíveis abusos de poder regulatório, além de revisar eventuais obrigações regulatórias consideradas desarrazoadas ou desproporcionais.

Acompanhamento sistemático das obrigações de Acessibilidade em Salas de Cinema

Também se destaca, no ano de 2023, o acompanhamento sistemático do cumprimento da obrigação relativa à acessibilidade nos segmentos de distribuição e exibição cinematográfica, regulamentada pela Instrução Normativa nº 165, de 29 de setembro de 2022, cuja vigência teve início em 2 de janeiro de 2023.

A regulamentação, fruto de um extenso debate entre os setores interessados e de uma Avaliação de Resultado Regulatório - ARR, trouxe inovações significativas, em relação ao normativo anterior, seja na forma de implementação dos recursos assistivos pelos agentes ou nos critérios de aferição do cumprimento do comando legal pela ANCINE.

No intuito de efetivamente universalizar o acesso da pessoa com deficiência visual ou auditiva aos filmes lançados em salas de cinema, novas possibilidades de oferta de acessibilidade comunicacional surgiram, incluindo a possibilidade de disponibilização dos recursos assistivos (legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e janela de LIBRAS) diretamente nos aparelhos celulares.

Nessa modalidade, os arquivos de acessibilidade são baixados gratuitamente pelas pessoas com deficiência por meio de aplicativos instalados em seus

celulares pessoais, que permitem ao espectador, ao conectá-lo durante a sessão de cinema, acessar a legenda, a audiodescrição ou a janela de LIBRAS que é automaticamente sincronizada ao filme. Devido a soluções como esta, que não implicam na necessidade de adaptação física das salas de cinema, atualmente 100% do parque exibidor está apto a oferecer tais recursos.

Ainda em 2023, após seis meses de vigência da obrigação, entidades representativas de pessoas com deficiência visual e auditiva e agentes de mercado foram consultados sobre propostas para possibilitar, em 2024, a avaliação e o aperfeiçoamento da regulamentação e identificar oportunidades de melhoria nas ações que buscam a garantia do bem-estar das pessoas com deficiência e das condições para efetivo exercício de seus direitos fundamentais à cultura, ao lazer, à informação e à própria acessibilidade.

Manutenção da cota de programação e retorno da Cota de Tela

Em 2023, expiraram as obrigações de empacotamento e de veiculação de conteúdo nacionais em canais de TV Paga, previstos na Lei nº 12.485/11, dando origem aos necessários debates para sua prorrogação.

Tal debate somou-se à discussão que já vinha sendo tratada no Poder Legislativo envolvendo outro importante mecanismo de proteção e estímulo ao setor, a Cota de Tela, prevista na Medida Provisória nº 2.228-1/01, mas que carecia de prorrogação desde 2021.

A ANCINE auxiliou na discussão, demonstrando a importância econômica e cultural de tais dispositivos. Os debates culminaram na aprovação pelo Poder Legislativo de dois projetos de lei, prorrogando as cotas de programação e reestabelecendo a Cota de Tela nas salas de cinema. Ambos os projetos foram sancionados no início de 2024 e representam importantes passos para a continuidade do desenvolvimento do setor.

Câmara Técnica de Exibição

A Portaria ANCINE n.º 621-E, de 5 de dezembro de 2022, instituiu a Câmara Técnica de Exibição, com a participação de representantes de empresas brasileiras independentes, com notória experiência na atividade.

Em face da renovação da Cota de tela ter sido aprovada somente em 15 de janeiro de 2024, por meio da Lei n.º 14.814, não houve reuniões em 2023 para debate de ações e iniciativas para o impulsionamento da programação de filmes brasileiros nas salas de cinema e de estratégias para manutenção e ampliação do parque exibidor.

5.1.2. Agenda Regulatória

Resultados da Agenda Regulatória referente ao biênio 2023/2024

A Agenda Regulatória (AR) é o instrumento de planejamento da atividade normativa que reúne o conjunto dos temas prioritários a serem regulamentados pela agência durante sua vigência e deve ser alinhada com os objetivos do plano estratégico e integrará o Plano de Gestão Anual, nos termos da Lei 13.848/2019.

A AR 2023/2024 esteve em Consulta Pública entre 23 de janeiro e 8 de março de 2023, na Plataforma “Participa + Brasil”, e recebeu 39 (trinta e nove) contribuições, oriundas de diferentes agentes da sociedade civil e do setor público. Todas as contribuições recebidas foram respondidas e estão disponíveis na plataforma.

A Portaria nº 628-E, de 28 de abril de 2023, tornou pública a Agenda Regulatória para o biênio 2023/2024 da ANCINE, que é composta de 14 (quatorze) ações, sendo 9 (nove) oriundas da AR 2021/2022.

Em 2023 destaca-se o cumprimento da meta que visava à revisão da Instrução Normativa n.º 104 e que resultou na publicação da Instrução Normativa n.º 169, de 28 de setembro de 2023, além do suporte técnico da Ancine junto ao Ministério da Cultura e ao Poder Legislativo, em virtude dos debates envolvendo a renovação das Cotas de Tela e de Programação, que culminaram na edição das Leis 14.814/2024 e 14.815/2024, respectivamente.

Outras duas metas alcançaram resultados significativo: a Revisão da Instrução Normativa n.º 95, que trata do aprimoramento dos procedimentos para registro de obras audiovisuais publicitárias, e a regulamentação da obrigatoriedade da prestação de informações à ANCINE, pelos agentes econômicos que atuam nas plataformas de VOD. Em ambos os casos foram realizadas Consultas Públicas que submeteram à sociedade Minutas de Instrução Normativa para as regulamentações propostas.

Os resultados de 2023 da AR 2023/2024 estão registrados também no [Relatório Anual Circunstanciado 2023](#) relativo à avaliação do Plano de Gestão Anual 2023. A seguir, são apresentadas cada ação e os respectivos resultados.

Tabela 6 - Agenda Regulatória Ancine – 2023/2024

	TEMA	AÇÃO	MATÉRIA
1	Registro	Revisão da Instrução Normativa nº 91	Aprimoramento e consolidação dos procedimentos referentes ao Registro de Agente Econômico
2	Registro	Revisão da Instrução Normativa nº 95	Aprimoramento e consolidação dos procedimentos referentes ao Registro de Obra Audiovisual Publicitária
3	Registro	Revisão da Instrução Normativa nº 104	Aprimoramento e consolidação dos procedimentos referentes ao Registro de Obra Audiovisual e não publicitária
4	Registro	Revisão da Instrução Normativa nº 105	Aprimoramento e consolidação dos procedimentos referentes ao Registro de Obra Audiovisual não publicitária
5	Monitoramento	Regulamentação da obrigatoriedade da prestação de informações à ANCINE pelos agentes econômicos do segmento de Vídeo por Demanda	Adaptar normas e procedimentos internos às características do segmento
6	Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	Revisão da regulamentação da celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta – TAC (Instrução normativa nº 118/2015)	Aprimoramento e simplificação das normas infra legais visando ao aumento da eficiência do procedimento de celebração e acompanhamento dos Termos de Ajuste de Conduta
7	Regulamentação do art 27 da Medida Provisória 2228-1, de 06 de setembro de 2001	Regulamentação do art 27 da MP 2228-1/01 que versa sobre o licenciamento para comunicação pública de obras realizadas com recursos públicos federais em canais educativos, legislativos, universitários, judiciários, comunitários e estabelecimentos públicos de ensino, dez anos após a sua primeira exibição	Estabelecimento de previsão normativa com diretrizes para o licenciamento para comunicação pública de obras realizadas com recursos públicos federais em canais educativos, legislativos, universitários, judiciários, comunitários e estabelecimentos públicos de ensino, dez anos após a sua primeira exibição
8	Fomento ao segmento de Vídeo sob Demanda	Regulamentação da utilização de recursos públicos para fomento de obras para primeira exibição no segmento de Vídeo sob Demanda	Revisão das regras de investimento em projetos para fins de fomento a obras para a primeira exibição no segmento de Vídeo sob Demanda
9	Revisão da regulamentação sobre FUNCINE	Revisão da regulamentação dos procedimentos relativos à criação e operação de FUNCINE (Instrução Normativa nº 80), com vistas a melhor acompanhamento desses fundos e dos projetos por eles fomentados	Aprimorar e simplificar os procedimentos referentes a criação e operação dos Funcines, além da avaliação da adequação da normativa à aplicação dos recursos públicos a jogos eletrônicos
10	Classificação de nível	Revisão da IN 119 (classificação de nível) para fins de definição dos limites financeiros de aporte de recursos públicos por agente econômico, a fim de incorporar os aportes de recursos oriundos do FSA	Revisão normativa para harmonização de entendimentos e conceitos relativos aos limites financeiros de aporte de recursos públicos por agente econômico
11	Regulamentação de projetos específicos de preservação, difusão e infraestrutura técnica	Regulamentação de projetos específicos de preservação, difusão e infraestrutura técnica previstos no art 1º-A, § 4º, da Lei nº 8685/93 (Lei do Audiovisual)	Regulamentação de projetos específicos de preservação, difusão e infraestrutura técnica previstos no art 1º-A, §4º, da Lei nº 8685/1993 (Lei do Audiovisual)

TEMA	AÇÃO	MATÉRIA
12 Cota de Tela	Elaboração de proposta de tratamento legislativo para renovação da “Cota de Tela”, prevista no Art 55 º da Medida Provisória nº 2228-1/01	Ação se baseará nas análises realizadas pela AIR sobre o tema já publicada pela Ancine e terá como parâmetros: a obrigatoriedade anual e por número de sessões cinematográficas, incentivando-se a programação de conteúdo nacional em sessões de horário nobre; e a atribuição da fixação da obrigatoriedade à ANCINE, a partir do devido processo regulatório, precedido de AIR, de discussões nas Câmaras Técnicas de Produção e de Exibição, além da participação das entidades representativas dos segmentos de produção, distribuição e exibição. A Ação se dará na forma de proposta de tratamento legislativo, preferencialmente na forma de Medida Provisória, para posterior discussão nas Câmaras Técnicas de Produção e de Exibição e encaminhamento aos Ministérios envolvidos
13 Cota de Programação	Elaboração de proposta de tratamento legislativo para renovação da “Cota de Programação”, prevista na Lei nº 12485/11	A ação de renovação da política de cotas terá como parâmetros iniciais a avaliação de obrigatoriedade anual, em quantidade e periodicidade fixadas pela ANCINE, após AIR e discussões nas Câmaras Técnicas de Produção e de Exibição, além da participação das entidades representativas dos segmentos de produção e programação. Ação se dará na forma de proposta de tratamento legislativo, preferencialmente na forma de Medida Provisória, para posterior discussão nas Câmaras Técnicas de Produção e de Exibição e encaminhamento aos Ministérios envolvidos
14 Captação de Recursos de Fomento Indireto via Lei do Audiovisual	Elaboração de proposta de tratamento legislativo para aumento de limites do aporte de recursos incentivados que tratam os mecanismos dispostos nos art 3º e 3º-A da Lei do Audiovisual	A ação partirá das análises prévias realizadas na AIR em 2020 e terá como parâmetros, de forma alternativa: a supressão do limite de aporte por mecanismo de incentivo, observados os limites das análises orçamentárias de cada projeto pela ANCINE; ou a atualização do limite de aporte por mecanismo de incentivo. Ação se dará na forma de proposta de tratamento legislativo, preferencialmente na forma de Medida Provisória, para posterior discussão nas Câmaras Técnicas de Produção e de Exibição e encaminhamento aos Ministérios envolvidos

Fonte: Ancine/SRG

5.1.3. Plano Anual de Regulação - PAREG 2023

O Plano Anual de Regulação - PAREG tem como objetivo organizar e monitorar as atividades regulatórias da ANCINE, por meio de um planejamento estruturado, com a definição de iniciativas, objetivos, indicadores e metodologia, visando à racionalização de recursos e a uma maior eficiência das atividades desempenhadas. As iniciativas do Plano do ano de 2023, aprovado pela Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 2531-E/2022, foram divididas em dois (02) eixos: “qualidade regulatória”, que abrange elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) ou Estudos sobre revisões de normas ou regulamentações; e “estudos e publicações”, que envolve iniciativas que buscam fornecer informações qualificadas sobre o mercado audiovisual, por meio de publicações no portal do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA). Das 13 (treze) iniciativas do Plano, 05 (cinco) haviam sido executadas, 07 (sete) se encontravam em andamento e apenas uma não foi executada. A seguir, apresentamos cada iniciativa, com seu percentual de cumprimento e informações adicionais.

Tabela 7 -Plano Anual de Regulação (PAREG 2023)*

QUALIDADE REGULATÓRIA	
INICIATIVA	SITUAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2023
01	Elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre Acessibilidade na TV Paga. 85% de cumprimento, segundo a metodologia. No final de 2023, encontravam-se concluídas a análise da base de programação e alguns campos da AIR.
02	Elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre a regulamentação do Art. 27, da MP 2.228-1/01. 30% de cumprimento, segundo a metodologia. A iniciativa se encontra em andamento, mas não foi cumprida durante a vigência do PAREG 2023 uma vez que a área técnica responsável recebeu outras demandas prioritárias.
03	Elaboração de estudo ou Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação da celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta (Instrução Normativa nº 118/2015). 20% de cumprimento, segundo a metodologia. Em julho de 2023 a ANCINE firmou o primeiro Termo de Ajuste de Conduta e, até dezembro, havia dois outros em andamento. Com esse novo cenário, a Superintendência retomou os estudos avaliando as experiências práticas que trouxeram êxito e celeridade para o procedimento.
04	Elaboração de estudo ou Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação do registro de agentes econômicos (Instrução Normativa nº 91/2010). 20% de cumprimento, segundo a metodologia. A iniciativa se encontra em andamento, mas não foi cumprida durante a vigência do PAREG 2023 uma vez que a área técnica responsável recebeu outras demandas prioritárias.
05	Elaboração de estudo ou Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação do registro de obra audiovisual não publicitária e emissão de Certificado de Registro de Título Não Publicitário (Instrução Normativa nº 105/2012). 20% de cumprimento, segundo a metodologia. A iniciativa se encontra em andamento, mas não foi cumprida durante a vigência do PAREG 2023 uma vez que a área técnica responsável recebeu outras demandas prioritárias.
06	Elaboração de estudo ou Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação do Art. 29, da Medida Provisória n.º 2.228- 1/2001, para tratamento da obrigatoriedade da prestação de informações à ANCINE pelos agentes econômicos do segmento de Vídeo por Demanda. Ação executada (100% de cumprimento). A Nota Técnica 1-E/SRG (documento SEI 2728928) foi publicada no portal Participe + Brasil, em 05/06/2023, para dar suporte à Consulta Pública que tratou da proposta de regulamentação para registro das empresas prestadoras de serviços de Vídeo por Demanda e das obras audiovisuais veiculadas neste segmento por meio da revisão das INs Ancine n.º 91/2010 e n.º 104/2012 . Após publicação da norma, a Nota Técnica será disponibilizada no portal da ANCINE.
ESTUDOS E PUBLICAÇÕES	

INICIATIVA		SITUAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2023
07	Elaboração de Informe Anual do Mercado Cinematográfico.	Ação executada (100% de cumprimento). O Informe foi publicado no OCA, em 28/08/2023: https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/publicacoes/arquivos.pdf/informe-mercado-cinematografico-2022c-finall.pdf .
08	Elaboração de Estudo sobre Emprego no Setor Audiovisual.	Ação executada (100% de cumprimento). A atualização dos principais indicadores sobre emprego no setor audiovisual passou a integrar o Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro (iniciativa 12 do PAREG 2023), o que levou ao cumprimento da iniciativa 8 no PAREG 2023.
09	Elaboração de Estudo de Valor Adicionado pelo Setor Audiovisual.	Ação executada (100% de cumprimento). A atualização dos principais indicadores sobre valor adicionado pelo setor audiovisual passou a integrar o Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro (iniciativa 12 do PAREG 2023), o que levou ao cumprimento da iniciativa 9 no PAREG 2023.
10	Elaboração de Estudo sobre Audiência de TV Paga.	A iniciativa não foi iniciada durante a vigência do PAREG 2023 e, portanto, deve ser considerada como "Não Executada". Ao longo do ano, a área técnica responsável alocou seus recursos para ações prioritárias não previstas, o que interferiu na capacidade de realização do trabalho planejado. Vale lembrar, no entanto, que a área continuará acompanhando os indicadores de audiência da TV Paga e utilizando-os nas ações de regulação.
11	Elaboração de Estudo sobre Mercado de Vídeo sob Demanda no Brasil.	60% de cumprimento, segundo a metodologia. O percentual acima reflete a situação da iniciativa em dezembro de 2023, quando a área técnica finalizou a primeira versão do trabalho. Esta primeira versão foi revisada ao longo das primeiras semanas de 2024 e publicada em 29 de janeiro.
12	Elaboração de Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro.	Ação executada (100% de cumprimento). O Anuário foi finalizado pela área técnica em dezembro de 2023 e publicado no OCA em 04 de janeiro de 2024: https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/publicacoes/arquivos.pdf/anuario-2022c-final.pdf . Conforme informações dispostas acima, as iniciativas 8 e 9 foram consolidadas no Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro.
13	Elaboração de estudo sobre a disponibilidade de soluções para a acessibilidade aos conteúdos audiovisuais nos segmentos de mercado de TV Paga e de Cinema.	70% de cumprimento, segundo a metodologia. Em novembro de 2023 o Estudo foi finalizado e encaminhado para avaliação e considerações da chefia.
Cumprimento do PAREG 2023: 62%		

* Para o monitoramento do Plano Anual de Regulação, a metodologia empregada prevê entregas intermediárias, atribuindo a elas percentuais de cumprimento parciais até o efetivo cumprimento do indicador pactuado. Ao final da vigência do PAREG 2023, identificamos as possíveis situações para as iniciativas: (i) Executada: iniciativa concluída, segundo o critério adotado no indicador; (ii) Em andamento e/ou parcialmente executada: iniciativa ainda em execução, segundo o critério adotado no indicador; e (iii) Não executada: iniciativa que não teve início durante a vigência do Plano e/ou não foi formalmente suspensa.

5.2. Fomento ao Mercado Audiovisual Brasileiro

A operação e gestão pela Ancine dos mecanismos de incentivo e fomento ao setor audiovisual previstos na legislação brasileira busca fortalecer e desenvolver a produção audiovisual nacional, com benefícios esperados em aspectos econômicos, sociais e culturais para o país.

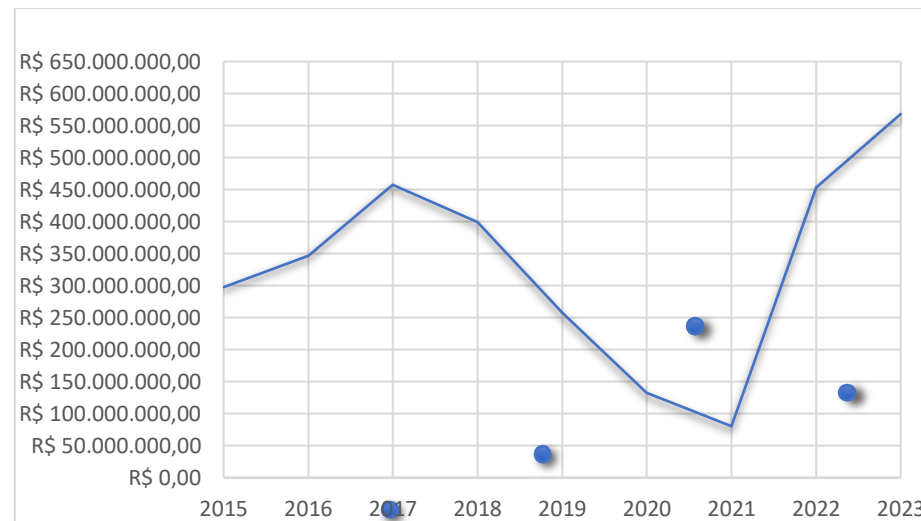
Ao longo de 2023, foram lançadas sete chamadas públicas do Fundo Setorial do Audiovisual pela ANCINE e uma pela SAV/MinC, que tiveram como objeto fomentar a produção para cinema e TV, além do incentivo à coprodução internacional e apoio aos pequenos exibidores. Por meio dos editais, foi disponibilizado um montante de R\$ 730.870.365,00 pela ANCINE e R\$ 36 milhões pela SAV/MinC. Além disso, foram contratadas 71 operações de crédito no âmbito do FSA, totalizando R\$ 148,8 milhões em projetos de infraestrutura, inovação, acessibilidade e capital de giro para empresas de todos os elos da cadeia audiovisual do país.

As informações detalhadas relativas às atividades de natureza operacional e à execução orçamentária e financeira do FSA estão disponíveis nos [Relatórios de Gestão do FSA](#) no portal da ANCINE.

As metas operacionais relativas à seleção e à liberação de recursos foram superadas, de modo que foram contratados 345 projetos pelo FSA e 240 projetos com recursos de fomento indireto, provenientes das Leis de Incentivo Federais destinadas ao setor audiovisual (Lei 8.685/93 e MP 2.228/01), tiveram a 1ª liberação de recursos realizada. No total, foram liberados R\$ 568 milhões em incentivos fiscais, superando a série histórica dos últimos 10 anos, conforme Gráfico 12.

Na prestação de contas dos projetos audiovisuais geridos pela ANCINE, 231 projetos foram analisados em 2023, abaixo da meta de 300 projetos. Houve avanços, entretanto, no projeto “malha fina” desenvolvido em parceria com a Controladoria Geral da União, cujo objetivo é estabelecer uma metodologia de análise de riscos que oriente a priorização e o modelo de análise dos projetos. Em 2023 foram levantadas, trabalhadas e calibradas as massas de dados que darão suporte ao modelo preditivo que está sendo desenvolvido pela CGU.

Gráfico 12 – Liberação de recursos incentivados – 2015 a 2023



Fonte: ANCINE/SEF

A regionalização dos projetos audiovisuais está prevista pela Lei 11.437/06 e estava presente no planejamento estratégico da ANCINE 2020-2023 no objetivo estratégico "Garantir a regionalização do fomento ao audiovisual brasileiro". A meta para 2023 era fomentar no mínimo 30% do total financiado para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e 10% para o Sul e MG/ES. Alcançaram 35,92% contratado para o CONNE e 20,77% para o FAMES.

O investimento em obras brasileiras realizadas em regime de co-produção internacional está alinhado ao objetivo estratégico da Ancine de expandir a inserção internacional do setor audiovisual brasileiro. Para expandir a inserção internacional do setor audiovisual brasileiro, foi estabelecida a meta de emissão de 18 registros de obras internacionais. Conseguiram atingir a marca de 38 CPBs (Certificados de Produtos Brasileiros).

5.3. Registro de Agentes Econômicos, Produtos e Serviços

No caso do macroprocesso Registro de Agentes Econômicos, Produtos e Serviços, além das metas previstas na Agenda Regulatória, a ANCINE analisou 97,71% e 100% das requisições de Certificado de Produto Brasileiro (CPB) e Certificado de Registro de Título (CRT), respectivamente; assim como 95,82% das requisições de registro de Agentes Econômicos formalizadas no período.

5.4. Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias

Elaboração de plano de combate à pirataria com ênfase nas violações do direito autoral de obras brasileiras nas plataformas digitais

No fim de 2022, a Agência iniciou o processo de reformulação de suas ações de combate à pirataria com o objetivo de focar especificamente em estratégias para a proteção dos direitos autorais e da propriedade intelectual do produtor brasileiro. Para tanto, a Diretoria Colegiada da ANCINE determinou a estruturação de uma nova Coordenação de Proteção ao Direito Autoral em substituição à Coordenação de Combate à Pirataria, além da revisão do Programa de Combate à Pirataria – PCP aprovado em 2018.

Assim, durante o ano de 2023, deu-se início à elaboração de um plano de combate à Pirataria, com ênfase nas violações do direito autoral de obras brasileiras nas plataformas digitais, afastando-se das ações relacionadas ao combate à venda de equipamento pirata de TV por assinatura, a cargo da ANATEL. Este esforço ganha novas dimensões com a edição, no início de 2024, da Lei nº 14.815 que atribuiu expressamente à Ancine a competência de determinar a suspensão e a cessação do uso não autorizado de obras brasileiras ou estrangeiras protegidas.

Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias - PAF 2023

O Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias (PAF) da ANCINE é um instrumento de planejamento e avaliação da capacidade da mão de obra das unidades envolvidas em fiscalização, objetivando a racionalização dos trabalhos de suas equipes, priorizando as atividades que apresentam maior propensão à ocorrência de irregularidades, considerando o porte dos agentes envolvidos e impactos no mercado regulado.

O PAF 2023, aprovado pela Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 313-E/2023, contou com 13 (treze) ações realizadas até janeiro de 2024. Os indicadores previstos no PAF dizem respeito às atividades de verificação efetuadas pela unidade organizacional responsável, a Superintendência de Fiscalização (SFI). Com base neste monitoramento, são identificados indícios de infração, que ensejam a abertura de processos administrativos com vistas à apuração.

A atividade de monitoramento também permite avaliar os percentuais de descumprimento pelo setor regulado e mensurar os impactos destas ações. Assim, é possível avaliar a força de trabalho disponível e utilizar estas informações na proposição de ações mais eficientes.

A seguir, apresentamos cada ação do PAF 2023 e seu respectivo percentual de execução, além de índices de descumprimento das obrigações por parte dos regulados. Ressalte-se que os índices de descumprimento consideram indícios de infração em processos em andamento. Ao final da instrução de cada processo, poder-se-á constatar que não houve infração.

Tabela 8 -Plano Anual de Fiscalização (PAF 2023)

Problema/ oportunidade		Ação/projeto	Indicador	Taxa de verificação do indicador e Índice de descumprimento da obrigação pelo mercado regulado
1	Monitoramento e fiscalização de cota de empacotamento.	Verificar o cumprimento das obrigações relativas às cotas de empacotamento.	Taxa de pacotes verificados.	Taxa de pacotes verificados: 100% dos pacotes selecionados na amostra. Taxa de irregularidade dos pacotes aferidos em relação aos indícios de descumprimento de quaisquer de suas obrigações de cotas de empacotamento: 6,25% no ano.
2	Monitoramento e fiscalização de cota de programação.	Verificar o cumprimento das cotas de veiculação de conteúdo brasileiro de espaço qualificado.	Taxa de canais verificados.	Taxa de canais verificados: 100% dos canais brasileiros de espaço qualificado. Taxa de irregularidade dos canais em relação aos indícios de descumprimento de quaisquer das obrigações de cota de programação a que estão submetidas as programadoras por eles responsáveis: 14,49% no ano.
3	Monitoramento e fiscalização de limite de publicidade.	Verificar o limite de publicidade comercial em canais programados no segmento de TV Paga.	Taxa de canais verificados.	Taxa de canais verificados: 100% dos canais da amostra. Taxa de irregularidade dos canais em relação ao descumprimento do limite de veiculação de publicidade comercial a que estão submetidas as programadoras por eles responsáveis: 0,95% no ano.
4	Monitoramento e fiscalização do envio de relatório de programação.	Verificar a obrigação de envio dos relatórios mensais de programação pelo Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV).	Taxa de verificação da obrigação de envio de relatório.	Taxa de canais verificados: 100% dos canais de espaço qualificado. Taxa de irregularidade dos canais em relação ao adequado envio, por parte da respectiva programadora, de seus relatórios de programação: 2,5% no ano.
5	Monitoramento e fiscalização do credenciamento de agentes econômicos que exerçam atividade de distribuição e que potencialmente exerçam a atividade de empacotamento.	Verificar o credenciamento de agentes econômicos que exerçam atividade de distribuição e que potencialmente exerçam a atividade de empacotamento.	Taxa de agentes econômicos verificados.	Taxa de agentes econômicos verificados: 100% dos agentes da amostra. Taxa de irregularidade dos agentes verificados: não foi encontrado indício de infração.
6	Monitoramento e fiscalização do envio de relatório no Sistema de Controle de Bilheteria (SCB).	Verificar o cumprimento da obrigação do envio de relatórios do Sistema de Controle de Bilheteria (SCB).	Taxa de verificação da obrigação de envio de relatório.	Taxa de verificação do envio de relatórios: 100% da amostra. Taxa de irregularidade no envio de relatórios: 3,89%.
7	Monitoramento e fiscalização do registro de obras audiovisuais - serviço de radiodifusão de sons e imagens.	Verificar as obras publicitárias veiculadas sem o devido registro no serviço de radiodifusão de sons e imagens.	Número de notificações por veiculação de obras publicitárias enviadas às emissoras.	Aferição não realizada por inviabilidade técnica.

8	Monitoramento e fiscalização do registro de obras audiovisuais - serviço de acesso condicionado.	Verificar o registro de obras publicitárias e não publicitárias veiculadas sem o devido registro no serviço de acesso condicionado.	Número de canais verificados.	Taxa de canais verificados: 100% dos canais da amostra. Do total de canais verificados, nos relatórios enviados, foram encontradas apenas 4 obras com indícios de irregularidade.
9	Monitoramento e fiscalização do envio de relatório no Sistema de Acompanhamento da Distribuição em Salas de Exibição - SADIS Detalhado.	Verificar o cumprimento da obrigação do envio de relatórios do Sistema de Acompanhamento da Distribuição em Salas de Exibição (SADIS).	Taxa de verificação da obrigação de envio de relatório.	Taxa de verificação do envio de relatórios: 100% das empresas distribuidoras em atividade. Taxa de irregularidade no envio de relatórios pelas empresas distribuidoras: 17,7% no ano.
10	Monitoramento e fiscalização das hipóteses de isenção/redução de CONDECINE - Irregularidades no recolhimento da CONDECINE Remessa.	Representar sobre irregularidades no recolhimento da CONDECINE Remessa.	Número de representações à Receita Federal indicando as empresas que optaram pela isenção do art. 39, X da MP nº 2228-1/01 e não aplicaram os 3% correspondentes à CONDECINE Remessa em obras audiovisuais.	Indicador 100% cumprido mediante envio da representação tempestivamente.
11	Monitoramento e fiscalização das hipóteses de isenção/redução de CONDECINE - Irregularidades nos registros de obras audiovisuais publicitárias brasileiras filmadas ou gravadas no exterior.	Verificar registros de obras audiovisuais publicitárias brasileiras filmadas ou gravadas no exterior.	Taxa de verificação de registro de obras publicitárias brasileiras filmadas ou gravadas no exterior.	Taxa de verificação dos registros: 100% das obras registradas. Taxa de obras passíveis de reenquadramento para obra estrangeira: 2,75% no ano.
12	Monitoramento e fiscalização das hipóteses de isenção/redução de CONDECINE - Irregularidades nos registros de obras publicitárias de caráter beneficente/ filantrópico.	Verificar registros de obras audiovisuais publicitárias de caráter beneficente/ filantrópico.	Taxa de verificação de registro de obras publicitárias de caráter beneficente/filantrópico.	Taxa de verificação dos registros: 100% das obras selecionadas na amostra. Do total de obras verificadas, 3,5% foram reenquadradas no ano.
13	Monitoramento e fiscalização das hipóteses de isenção/redução de CONDECINE - Irregularidades nos registros de obras audiovisuais publicitárias brasileiras que não tenham optado por alguma das hipóteses de isenção de CONDECINE.	Verificar registros de obras audiovisuais publicitárias brasileiras que não tenham optado por alguma das hipóteses de isenção de CONDECINE.	Taxa de verificação de registro de obras publicitárias brasileiras que não tenham optado por alguma das hipóteses de isenção de CONDECINE.	Taxa de verificação dos registros: 100% das obras selecionadas na amostra. Taxa de obras publicitárias brasileiras que não tenham optado por algumas das hipóteses de isenção de CONDECINE com pendências de registro passíveis de reenquadramento tributário: até o momento, considerando os processos administrativos que tiveram decisão definitiva, do total de obras verificadas, 17,4% foram reenquadradas.

Cumprimento do PAF 2023: 92%

5.5. Arrecadação de Receitas

A Agência é responsável, nos termos da MP Nº 2.228-1/2001 e da Lei Nº 11.437/2006, bem como seus posteriores aperfeiçoamentos legislativos, pela efetiva arrecadação das principais receitas vinculadas ao Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), categoria de programação específica do Fundo Nacional de Cultura (FNC). Em primeiro plano, há a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), cuja natureza, nos termos do Ementário de Classificação de Receitas da União, tem a seguinte descrição:

Registra as receitas oriundas da contribuição incidentes sobre: a veiculação, a produção, o licenciamento, a distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais; a prestação de serviços que se utilizem de meios que possam, efetiva ou potencialmente, distribuir conteúdos audiovisuais; a veiculação ou distribuição de obra audiovisual publicitária incluída em programação internacional; e o pagamento, o crédito, o emprego, a remessa ou a entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação, a preço fixo.

Cabe ressaltar que, do ponto de vista da efetiva operação de arrecadação, a CONDECINE se subdivide em Principal (código 1221.04.01), Multas e Juros (código 1221.04.02), Dívida Ativa (1221.04.03) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1221.04.04). Por outro lado, a praxe administrativa consagrou três formas conceituais intuitivas de abordar a CONDECINE:

I. CONDECINE – Remessa: pagamento, crédito, emprego, remessa ou entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de

importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação;

II. CONDECINE – Registro de Títulos: veiculação, produção, licenciamento e distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais, por segmento de mercado a que forem destinadas;

III. CONDECINE – Serviços de Telecomunicações: prestação de serviços de telecomunicações que se utilizem de meios que possam, efetiva ou potencialmente, distribuir conteúdos audiovisuais listados no Anexo I da Medida Provisória nº 2.228-1/2001.

Além da CONDECINE, outras receitas vinculadas ao FSA arrecadadas pela ANCINE em 2023 foram:

a) Não-Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual: advindas da devolução de recursos referentes ao abatimento de Imposto de Renda concedido pela Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993), no caso de não aplicação dos referidos recursos no desenvolvimento de projetos culturais, produção de obras audiovisuais e cinematográficas brasileiras no devido prazo legal e de acordo com a legislação de regência. Também aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1922.10.21), Multas e Juros (código 1922.10.22), Dívida Ativa (1922.10.23) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1922.10.24).

b) Restituição de Recursos de Fomento: decorrentes da devolução de recursos repassados pelo agente financeiro como resultado da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do contrato de financiamento, ou, ainda, pelo descumprimento dos projetos, pela não-efetivação do investimento ou pela sua realização em desacordo com o estatuído em contrato. A operacionalização ocorre a partir da subdivisão Principal (código 1922.09.01) e Multas e Juros (código 1922.09.02).

c) Amortização de Empréstimos Contratuais: provenientes de pagamento de parcelas de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadram em categorias específicas. A subdivisão operacional se dá entre Principal (código 2311.06.01) e Multas e Juros (código 2311.06.02).

d) Retorno de Investimentos: decorrentes do retorno de recursos decorrentes da participação em empresas e aquisição de direitos sobre os resultados de projetos. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1999.99.21), Multas e Juros (código 1999.99.22), Dívida Ativa (1999.99.23) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1999.99.24).

e) Remuneração de depósitos: oriunda de remunerações auferidas sobre recursos próprios de empresas públicas, autarquias e fundações públicas, fundos por elas administrados, bem como órgãos da Administração Pública Federal direta, mantidos na Conta Única do Tesouro Nacional em aplicações a prazo definido ou em aplicações diárias (nesse último caso, mediante autorização legislativa), assim como as remunerações de recursos que, frente a autorização legislativa específica, encontram -se depositados em bancos públicos. Sua operacionalização ocorre no âmbito do código 1321.01.01 – Principal.

f) Multas Previstas em Legislação Específica: decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento ou quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1911.01.01), Multas e Juros (código 1911.01.02), Dívida Ativa (1911.01.03) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1911.01.04).

g) Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel. Subdividem-se em:

i. Delegação dos serviços de telecomunicação - poder concedente no regime público - não proveniente da utilização de posições orbitais - agrega as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços de telecomunicações, no regime público, inclusive pagamentos pela outorga, multas e indenizações. essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.01.11), Multas e Juros (código 1333.01.12), Dívida Ativa (1333.01.13) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.01.14).

ii. Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: relativas ao exercício do poder concedente dos serviços públicos de radiodifusão, a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral, compreendendo a radiodifusão sonora e de sons e imagens. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.03.11), Multas e Juros (código 1333.03.12), Dívida Ativa (1333.03.13) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.03.14).

iii. Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: relativas à cessão do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a

distinção operacional entre Principal (código 1333.04.11), Multas e Juros (código 1333.04.12), Dívida Ativa (1333.04.13) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.04.14).

iv. Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: relativas à cessão do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.04.21), Multas e Juros (código 1333.04.22), Dívida Ativa (1333.04.23) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.04.24).

v. Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação – Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: decorrentes de concessões, permissões e autorizações dos serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência não relacionados nos itens anteriores. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.99.11), Multas e Juros (código 1333.99.12), Dívida Ativa (1333.99.13) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.99.14).

vi. Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: decorrentes de concessões, permissões e autorizações dos serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência não relacionados nos itens anteriores. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.99.21), Multas e Juros (código 1333.99.22), Dívida Ativa (1333.99.23) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.99.24).

vii. Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações: decorrentes da aprovação de laudos de ensaio de produtos e prestação de serviços técnicos por órgãos da Agência Nacional de telecomunicações - Anatel. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1611.05.01), Multas e Juros (código 1611.05.02), Dívida Ativa (1611.05.03) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1611.05.04).

viii. Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações – Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: decorrentes de multas aplicadas por infração à Lei Geral de Telecomunicações - LGT e cometidas por concessionários de serviços de telecomunicações e de radiodifusão e que não são provenientes de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1911.02.11), Multas e Juros (código 1911.02.12), Dívida Ativa (1911.02.13) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1911.02.14).

h) Receitas provenientes de títulos executivos extrajudiciais proveniente de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC (1.9.9.9.16.1.1).

Tabela 9 – Receitas vinculadas ao FSA e à ANCINE (em R\$) – 2023

Receitas	Total (R\$)
Condecine – Teles	750.351.446,96
FISTEL	40.281.640,16
Condecine – Título	63.776.625,53
Remuneração Depósitos	246.969.577,66
Retorno de financiamento	36.604.534,22
Condecine – Remessa	3.103.868,08
Multas	2.244.047,37
Restituição Recursos de Fomento	4.766.385,49
Condecine – Dívida Ativa	1.285.925,83
Não aplicação Lei Audiovisual	60.165.868,78
Condecine – Intra	2.514,66
Receitas FSA	1.207.308.387,37
Termo de Ajustamento de Conduta	38.735,40
Multas	2.244.047,37
Receitas ANCINE	2.282.782,77
TOTAL GERAL	1.209.591.170,14

Fonte: Tesouro Gerencial

5.6. Gestão do Conhecimento e Comunicação

O Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual - OCA publica anualmente uma série de estudos periódicos sobre o mercado audiovisual brasileiro e os segmentos regulados, apresentando à sociedade dados e informações sobre o setor e o acompanhamento realizado pela ANCINE. Em 2023, tiveram destaque as seguintes publicações:

- a. [Informe Mercado Cinematográfico 2022](#), com dados consolidados das bilheterias de cinema e do parque exibidor, fornecendo um amplo panorama do setor de salas de exibição no ano de referência.
- b. [Estudo Gênero e Raça no Setor Audiovisual 2011 – 2021](#), que analisa a participação por gênero e por raça nos diversos

segmentos da cadeia produtiva do setor audiovisual no período de referência.

c. [Panorama do Mercado de Vídeo por Demanda 2022](#), estudo inédito, com dados sobre oferta de conteúdos e plataformas de Vídeo por Demanda (VOD) no país.

Em 2023, manteve-se o trabalho de constante atualização e aprimoramento de séries históricas de dados sobre o desempenho do setor audiovisual em diferentes formas. A seguir, apontamos algumas dessas publicações:

- a) Listagem de Filmes Brasileiros Lançados 1995 a 2022;
- b) Listagem de Filmes Brasileiros e Estrangeiros Lançados 2009 a 2022;
- c) Listagem de Filmes Brasileiros e Estrangeiros Exibidos 2009 a 2022;
- d) Listagem de Filmes Brasileiros e Estrangeiros Exibidos – informações por semana 2009 a 2022.
- e) Listagem de Coproduções Internacionais 2005 a 2022;
- f) Listagem de Distribuidoras 2009 a 2022;
- g) Público, Renda e Número de Lançamentos por Tipo de Distribuidora 2009 a 2022;
- h) Listagem de Complexos de Exibição por Município e UF – 2022;
- i) Evolução do Número de Salas de Exibição 1971 a 2022;
- j) Quantidade de Complexos por Número de Salas 2007 a 2022; e
- k) Quantidade de Salas por UF 2007 a 2022.

Destaca-se, ainda, a série histórica disponível na página do [Mercado Audiovisual Brasileiro](#), com dados gerais disponíveis desde 2002: Dados Gerais do Mercado Audiovisual Brasileiro 2002 a 2022. A página principal apresenta os dados consolidados dos últimos 5 anos, tendo sido atualizada em 2023.

Em 2023, o OCA disponibilizou um novo painel com dados semanais do setor cinematográfico, tendo como fonte o Sistema de Controle de Bilheterias (SCB). O novo painel traz gráficos e tabelas interativas que permitem observar o comportamento do parque exibidor nacional desde 2019, acompanhando indicadores relacionados ao número de salas em funcionamento, ao total de sessões programadas e às exibições de filmes nacionais. O painel também apresenta variáveis como público, renda, preço médio do ingresso (PMI), total

de longas-metragens exibidos e ranking de obras com maior público, possibilitando ainda o download dos dados por semana cinematográfica.

O painel traz, ainda, como grande novidade, a possibilidade de acompanhamento de dados sobre a dinâmica das sessões cinematográficas programadas. Desde a digitalização do parque exibidor, a multiprogramação é uma realidade nas salas de cinema do país, tornando essencial o monitoramento de sessões, permitido desde a implantação do SCB.

Paralelamente a esta publicação semanal, novos painéis foram desenvolvidos ao longo de 2023, e já estão disponíveis no Portal OCA, tais como o [Painel de Agentes Econômicos Registrados na Ancine](#), com informações oriundas do Portal Brasileiro de Dados Abertos e atualização mensal, proporcionando aos usuários do OCA uma gama de ferramentas de consulta e monitoramento.

Em consonância com a Lei n.º 12.527/2011, à luz do Decreto n.º 8.777/2016, e com o novo Plano de Dados Abertos (PDA) da ANCINE, relativo ao período de julho de 2023 a junho de 2025, a seção da Agência no Portal Brasileiro de Dados Abertos é atualizada regularmente de acordo os prazos pactuados.

Por fim, foram contabilizadas 135 (cento e trinta e cinco) solicitações de dados e/ou informações em 2023, enviadas diretamente ou redirecionadas ao e-mail do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (oca@ancine.gov.br). Para tratamento dessas solicitações, foram emitidas respostas de atendimento, de esclarecimento, ou de redirecionamento das demandas para os setores responsáveis, no âmbito da Agência.

5.7. Principais desafios e ações futuras

A Ancine tem como uma de suas principais metas de curto prazo contribuir para o retorno da Cota de Tela nas salas de cinema, propondo diretrizes para edição de um novo Decreto Presidencial com obrigações para sua regulamentação. Neste sentido, a Agência já realizou oitivas com agentes de mercado envolvidos, e espera oferecer uma proposta de forma que a Cota de Tela possa observada ainda em 2024.

Da mesma forma, com a prorrogação da cota de programação, a Agência dará continuidade aos esforços de modernização e aprimoramento da sua regulamentação. Está prevista a conclusão de uma Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) sobre a Instrução Normativa nº 100/2012, que possibilitará observar os impactos da regulamentação e as oportunidades de melhorias das normas da Agência para o segmento de TV Paga.

Um grande desafio para 2024 está também na manutenção do diálogo sobre a regulamentação do segmento de VoD. A Ancine entende necessária a continuidade da discussão e manterá os esforços para contribuir ao debate. Neste sentido, foi publicado no OCA, no início do ano, um novo Panorama do segmento de VoD, que conta com dados apurados em 2023 e apresenta evoluções em sua metodologia, especialmente a partir do uso das informações relativas às obras audiovisuais registradas na Agência.

Ainda em relação ao segmento de VoD, em 2024, a Ancine espera concluir as alterações normativas necessárias para o registro das principais plataformas atuantes no mercado, o que permitirá à Agência obter dados primário junto aos agentes envolvidos e, com isso, obter maior conhecimento da dinâmica do segmento e suas relações com o restante do setor.

A lei nº 14.815, publicada em janeiro de 2024, define que caberá à Agência Nacional do Cinema determinar a suspensão e a cessação do uso não autorizado de obras brasileiras ou estrangeiras protegidas. Esta nova competência dada à Agência ensejará o esforço de adequação de processos e estruturas, de forma que a instituição possa contribuir nesse importante esforço de combate à pirataria.

Outro desafio que a Ancine terá, em 2024, é a continuidade dos esforços em relação à garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Após os primeiros

meses de vigência da obrigação de oferta de acessibilidade sensorial em salas de cinema, iniciada em janeiro de 2023, foram consolidadas propostas para aperfeiçoamento da efetividade da Instrução Normativa ANCINE nº 165/2022, a partir de contribuições recolhidas junto a exibidores, distribuidores e instituições representativas de pessoas com deficiência.

As propostas, que estão estruturadas em eixos voltados à comunicação e divulgação, obtenção de informação, instrumentos de fomento e ao levantamento de subsídios para elaboração de Avaliação de Resultado Regulatório, foram aprovadas pela Diretoria Colegiada da Ancine e serão implementadas ao longo do ano. Adicionalmente, ainda em 2024, a Agência deverá concluir estudos envolvendo a questão da acessibilidade na TV Paga, permitindo o avanço na discussão do tema.

No início de 2024, a ANCINE encaminhou para Ministério da Cultura subsídios técnicos para avaliação e possível apresentação de propositura legislativa, com vistas à prorrogação de prazos do RECINE previstos na Lei nº 12.599/2012, dos FUNCINES definidos na Medida Provisória nº 2.228-1/2001 e dos artigos 1º e 1º-A da Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685/1993), bem como ao aumento dos valores do teto de financiamento público de projetos audiovisuais pela Lei do Audiovisual, outro importante desafio para o ano.

Espera-se, ainda em 2024, avançar sobre temas da Agenda Regulatória, como a regulamentação do art. 27, da MP 2.228-1/01 (que versa sobre o licenciamento para comunicação pública de obras realizadas com recursos públicos federais em canais educativos, legislativos, universitários, judiciários, comunitários e estabelecimentos públicos de ensino, dez anos após a sua primeira exibição), a revisão e modernização de normas de registro, e a regulamentação da realização de Termos de Ajuste de Conduta (TACs).

Por fim, no âmbito das ações de fomento ao mercado audiovisual, cabe destacar a realização das próximas etapas do Projeto Malha Fina em parceria com a CGU, bem como a revisão de instruções normativas relativas à apresentação, análise, aprovação, acompanhamento e prestação de contas de projetos audiovisuais, executados por meio de ações de fomento direto e indireto (INs nº 158/2021 e n.º 159/2022), a partir dos resultados das consultas públicas realizadas em 2023.

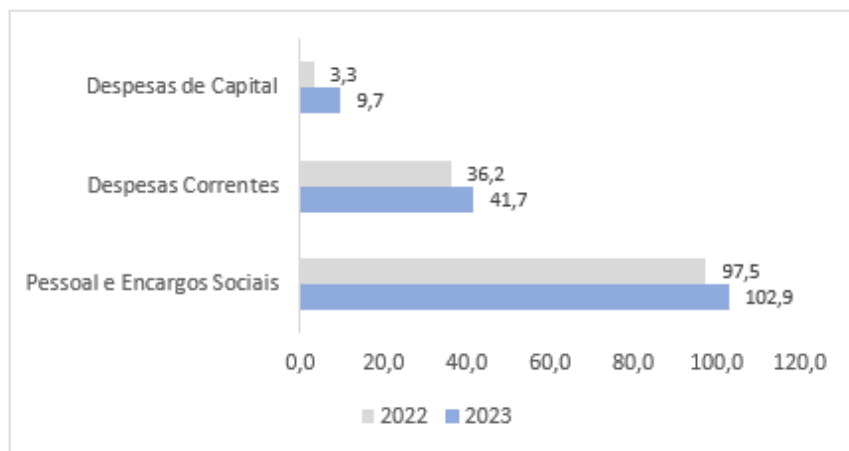
6. Desempenho da Gestão

6.1. Gestão Orçamentária e Financeira da Ancine

Painel de Execução Orçamentária e Financeira - Ancine

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 consignou à Ancine a dotação de R\$ 154,4 milhões. Deste montante, R\$ 102,9 milhões referem-se a despesas com pessoal (Grupo 1), R\$ 41,7 milhões para despesas correntes (Grupo 3) – sendo R\$ 3,7 milhões para benefícios obrigatórios – e, ainda, R\$ 9,7 milhões para despesas de capital (Grupo 4).

Gráfico 13: Dotações Orçamentárias LOA 2023 – (Em R\$ milhões)



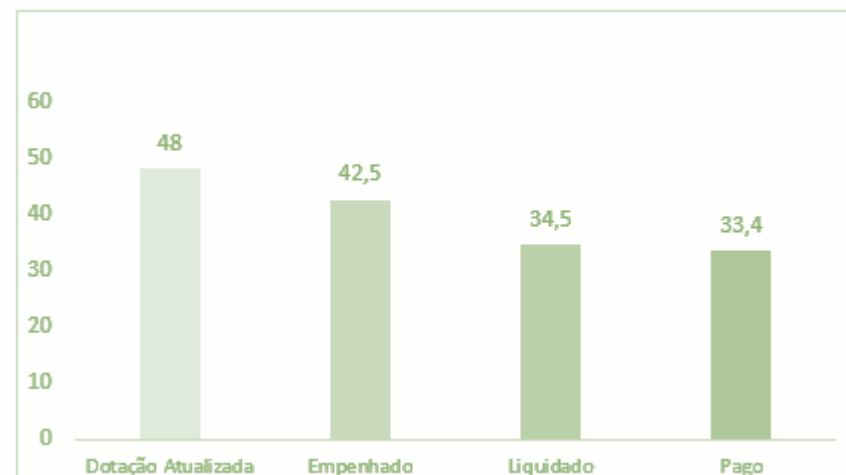
Fonte: Tesouro Gerencial

Do ponto de vista do Identificador de Resultado Primário – ou RP – o orçamento da Ancine dividiu-se em R\$ 14,4 milhões para despesas financeiras (RP 0), destinados à contribuição ao regime de previdências dos servidores; R\$ 91,9 milhões para despesas primárias obrigatórias (RP 1), incluindo o pagamento de ativos, aposentados, pensionistas e benefícios obrigatórios; e R\$ 48,0 milhões

para as despesas discricionárias (RP 2), contemplando o custeio, investimentos e atividades finalísticas da Agência.

Sobre os R\$ 48,0 milhões das dotações discricionárias (RP 2), a Agência empenhou R\$ 42,5 milhões, liquidou R\$ 34,5 milhões e pagou R\$ 33,4 milhões, representando uma execução orçamentária e financeira equivalente a 88% e 70%, respectivamente, do autorizado pela LOA, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 14: Execução Orçamentária 2023 – Resultado Primário 02
(Em R\$ milhões)



Fonte: Siasi/Tesouro Gerencial

Do ponto de vista da categoria econômica, a maior parte das despesas discricionárias empenhadas da Ancine se concentra no grupo 3 - Outras Despesas Correntes, sendo os elementos 37 e 40 os mais significativos, alcançando juntos 56% do total das despesas discricionárias empenhadas.

Como terceiro elemento de despesa mais significativo, observou-se o elemento de despesa 39 – serviço de terceiros – que registrou 18% das despesas

empenhadas, contemplando o pagamento de anuidades, aluguéis, condomínios, despesas administrativas em geral, capacitações, e serviços técnicos profissionais.

Tabela 10 - Principais Despesas Discricionárias de Custeio 2023, por elemento de despesa

Despesa	Total Empenhado (R\$)	(%)
37 – Locação de Mão-de-Obra	10.229.373,21	28%
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.605.162,87	18%
40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.209.914,20	28%
Demais Elementos	9.148.108,30	25%
Total	36.192.558,58	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

Já no que diz respeito às despesas de capital, executadas em sua totalidade no Grupo 4 - Investimentos, os objetos das despesas foram divididos sob os elementos 40 (Pessoa Jurídica), que se destina a custear compromissos com o desenvolvimento, manutenção e aprimoramento de sistemas informatizados de apoio fundamentais às atividades da Agência, e 52, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanente.

Tabela 11 - Despesas Discricionárias de Capital 2023

Despesa	Total Empenhado (R\$)	(%)
40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.531.940,37	58%
52 – Equipamentos e Material Permanente	4.050.592,70	42%
Total	9.582.533,07	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

Ao fim, excetuando as despesas de pessoal, em 2023 foram empenhados R\$ 45,8 milhões e o valor pago totalizou R\$ 36,4 milhões, dos quais R\$ 29,9 milhões destinaram-se a despesas de manutenção administrativa. Vale ressaltar que houve um aumento muito significativo de 30% da dotação orçamentária da ANCINE no exercício de 2023, o que possibilitou à Agência fazer investimentos na área de Tecnologia da Informação.

Na tabela abaixo, demonstra-se a consolidação de despesas por ação orçamentária no período de 2021 a 2023.

Tabela 12 - Consolidado Execução Orçamentária e Financeira (Despesas Discricionárias de Custeio e Capital) – 2021/2023

Exercício	Dotação Atualizada (R\$)	Total Empenhado (R\$)	Total Pagamento (R\$)
2021	32.850.103	27.655.709	23.714.416
2022	39.454.437	30.573.585	25.111.548
2023	51.489.955	45.775.091	36.448.250

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 14 - Valores empenhados, liquidados e pagos por ações orçamentárias - 2021 a 2023 - (R\$)

Exercício	2021			2022			2023		
	Ações Orçamentárias	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado
2004 -Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	526.289	526.289	526.289	513.096	513.096	469.784	529.297	525.134	481.202
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas Em Julgado (Precatórios)	115.407	115.407	115.407	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.252.490	2.234.793	2.047.481	2.215.093	2.198.428	2.021.337	2.758.647	2.758.647	2.507.344
0050 - Contribuição ao Programa Ibermedia	1.380.600	970.520	970.520	557.690	551.840	551.840	1.800.000	1.800.000	1.800.000
2000 -Administração da Unidade	22.863.552	19.694.719	19.649.719	26.593.951	21.741.972	21.549.802	29.909.419	26.251.636	25.722.734
20ZI - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória N. 2.228-1/2001)	182.500	182.500	182.500	200.000	200.000	200.000	460.047	460.047	0,0
20ZJ - Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	73.340	63.096	63.096	170.734	54.704	54.704	0,0	0,0	0,0
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	179.472	166.777	150.596	152.338	139.643	126.948	248.635	212.577	195.929
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais Em Processo de Qualificação e Requalificação	82.056	54.476	54.476	170.681	137.131	137.131	486.510	354.505	354.505
Total Geral	27.655.709	23.858.477	23.714.416	30.573.585	25.536.816	25.111.548	36.192.558	32.362.548	31.061.716

Utilizando-se de descentralização de dotação orçamentária e repasse de recursos financeiros, a Ancine/FSA se articulou com outras unidades da Administração para atingir seus objetivos institucionais. Nesse sentido, firmaram-se os seguintes termos de execução descentralizadas:

Tabela 15 - Valores Descentralizados - 2023 (em R\$)

Descentralizado	Objeto	Orçamento	Financeiro
413001 ANATEL	RATEIO DE DESPESAS DE ESPAÇO COMPARTILHADO PELA ANCINE NO EDIFICIO DA ANATEL	456.401	346.288
253003 - ANS	RATEIO DE DESPESAS DE ESPAÇO COMPARTILHADO PELA ANCINE NO EDIFICIO SEDE DA ANS.	653.348	543.348
540020 SAV - CONTRATOS	TERMO DE EXECUCAO DESCENTRALIZADA NECESSARIO PARA O DEPOSITO LEGAL DE OBRAS FOMENTADAS COM RECURSOS ADMINISTRADOS PELA ANCINE, VISANDO A EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS	3.000.000	3.000.000
Total Geral		4.109.750	3.889.636

Painel de Execução Orçamentária/Financeira - FSA

Quanto ao FSA, o Orçamento de 2023 fixou despesas de R\$ 1.258.800.000. Deste total, R\$ 1.225.200.000 constituem despesas financeiras (RP 0) do Grupo 5 - Inversões Financeiras, relativas às operações de investimentos retornáveis, financiamento e ao apoio a projetos audiovisuais específicos ao setor que são disponibilizadas por meio dos agentes financeiros. Os demais valores, R\$ 33.600.000, referem-se às ações discricionárias (RP 2) de remuneração de agente financeiro e à administração do FSA.

Gráfico 15 - Dotações Orçamentárias FSA 2023 (em % e milhares de reais)*



Fonte: Tesouro Gerencial

*Valor de R\$ 10.000,00 corresponde a Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos e de R\$ 1.006.000,00 a Despesas Operacionais

Tabela 16 - FSA – Perfil dos Valores Empenhados por Ações Orçamentárias – 2023

Ação Orçamentária	Total Empenhado (R\$)
Ações finalísticas: investimentos, financiamento, apoio a projetos	1.225.200.000
Ações de suporte: remuneração do agente e despesas administrativas	33.600.000
Total	1.258.800.000

Fonte: Tesouro Gerencial

No ano de 2023, a totalidade de recursos orçamentários disponibilizados para as ações do FSA foi empenhada, conforme demonstrado na tabela acima. A execução financeira do FSA, por seu turno, foi de R\$ 2.033.161.382 bilhões de liquidação e pagamento, sendo que R\$ 2.030.063.690,41 bilhões se referem ao aporte a agente financeiro com destino a despesas finalísticas (projetos, editais, produções e empresas do setor audiovisual), e R\$ 3.097.692 milhões para remuneração e ressarcimento de despesas dos agentes financeiros.

Conforme a histórica dinâmica da operação do FSA, os pagamentos no ano de 2023 foram oriundos da liquidação dos Restos a Pagar. Nas tabelas a seguir, estão especificados a execução financeira por ação orçamentária de 2023 e o histórico dos exercícios anteriores.

Tabela 17 - Pagamentos FSA (em R\$) – 2023

Ação Governo	Pagamentos Totais - Exercício + RAP's (R\$)
Investimentos retornáveis no setor audiovisual	1.720.610.542
Financiamento ao setor audiovisual	297.300.000
Apoio a projetos audiovisuais específicos	58.082
Subtotal FINALÍSTICAS	2.017.968.624
Administração dos investimentos, financiamentos e atividades	15.192.759
Subtotal OPERACIONAIS	15.192.759
TOTAL	2.033.161.383
Fonte: Tesouro Gerencial	

Tabela 18 - Valores Empenhados, Liquidados e Pagos por Ação Orçamentária – FSA - 2021 a 2023 (R\$)

Exercício	2021				2022				2023			
	Ações Orçamentárias	Empenhado	Despesas Pagas (Controle Empenho)	Restos a Pagar Pagos (Proc e N Proc)	Pagamentos totais (Exercício +RP)	Empenhado	Despesas Pagas (Controle Empenho)	Restos a Pagar Pagos (Proc e N Proc)	Pagamentos totais (Exercício +RP)	Empenhado	Despesas Pagas (Controle Empenho)	Restos a Pagar Pagos (Proc e N Proc)
006A - Investimentos Retornáveis No Setor Audiovisual	350.000.000	0	225.814.887	225.814.887	300.000.000	0	375.000.000	375.000.000	1.075.190.000	1.075.190.000	645.420.542	1.720.610.542
006C - Financiamento ao Setor Audiovisual	75.000.000	2.700.000	196.485.113	199.185.113	100.000.000	0	25.000.000	25.000.000	150.000.000	150.000.000	147.300.000	297.300.000
20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades	14.001.281	0	12.168.404	12.168.404	17.248.811	0	10.316.207	10.316.207	33.600.000	0	15.192.759	15.192.759
6428 - Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual	0	0	964.354	964.354	0	0	0	0	0	0	0	0
8106 - Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	0	0	2.477.787	2.477.787	200.000	0	0	0	10.000	0	58.082	58.082
Total Geral	439.001.281	2.700.000	437.910.544	440.610.544	417.448.811	0	410.316.207	410.316.207	1.258.800.000	1.225.190.000	807.971.383	2.033.161.383

Fonte: Tesouro Gerencial

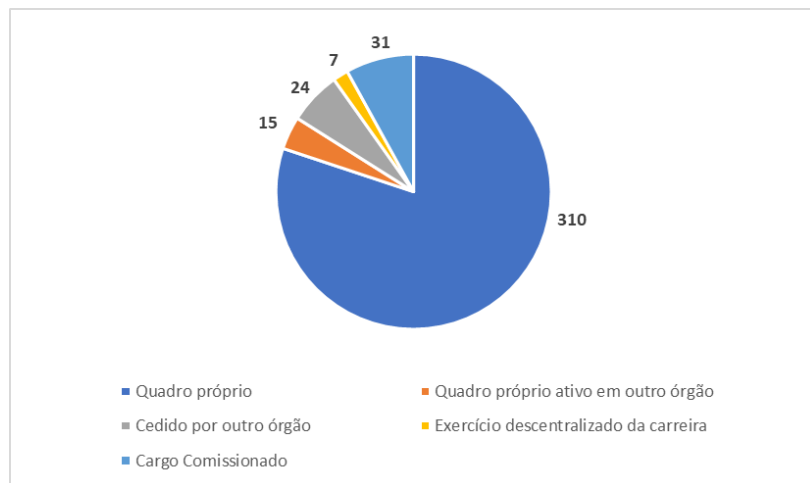
6.2. Gestão de Pessoas

Perfil da força de trabalho e detalhamento da despesa de pessoal

No encerramento do exercício 2023, a Ancine contava com um quadro de 387 servidores, 15 destes ativos em outros órgãos da Administração Pública. A agência recebe 24 servidores cedidos por outros órgãos, além de 31 cargos comissionados. A força de trabalho é composta, em sua maioria, por servidores das carreiras da própria Agência, criadas pela Lei n.º 10.871, de 20 de maio de 2004.

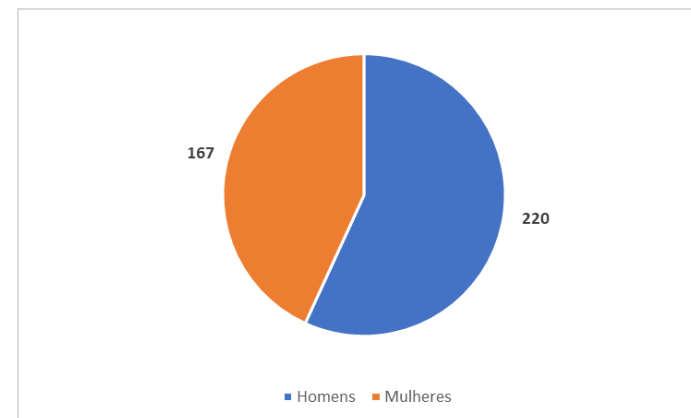
A distribuição dos servidores por situação funcional, gênero, cor/origem étnica (autodeclarada), faixa etária, e unidade de exercício está expressa nos quadros abaixo, formulados a partir de informações retiradas do SIAPE, considerando o mês de dezembro de 2022 como referência:

Gráfico 16 – Servidores da Ancine, por situação funcional – 2023



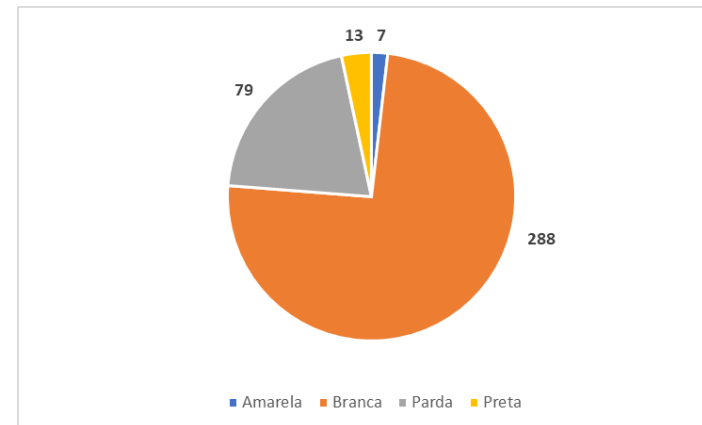
Fonte: SIAPE

Gráfico 17 – Servidores da ANCINE, por gênero – 2023



Fonte: SIAPE

Gráfico 18 – Servidores da ANCINE, por cor/origem étnica – 2023



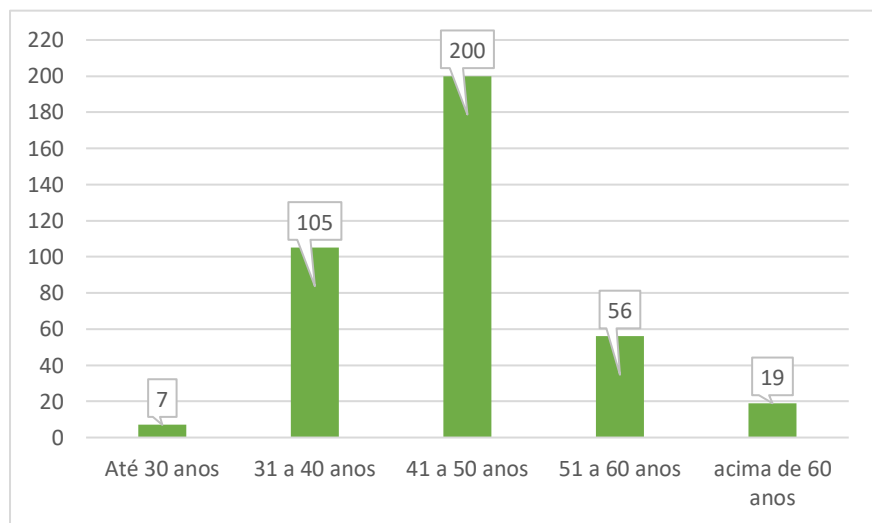
Fonte: SIAPE

Tabela 19 – Percentual de servidores da Ancine, por faixa etária – 2023

Faixa Etária	%
Até 30 anos	2%
31 a 40 anos	27%
41 a 50 anos	52%
51 a 60 anos	14%
Acima de 60 anos	5%
Total	100%

Fonte: SIAPE

Gráfico 19 – Servidores da Ancine, por faixa etária – 2023



Fonte: SIAPE

Tabela 20 – Servidores da Ancine, por unidade de exercício – 2023

Unidade de Exercício	Quantidade
Diretor-Presidente	1
Diretoria I	3
Diretoria II	3
Diretoria III	2
Gabinete do Diretor Presidente	8
Secretaria da Diretoria Colegiada	3
Assessoria de Comunicação	3
Assessoria Parlamentar	0
Procuradoria Federal	7
Ouvidoria Geral	4
Auditoria Interna	6
Corregedoria	1
Secretaria de Gestão Interna	7
Gerência de Administração	22
Gerência de Finanças e Orçamento	13
Gerência de Recursos Humanos	39*
Gerência de Tecnologia da Informação	24
Secretaria de Financiamento	8
Gerência de Desenvolvimento de Mercado	19
Superintendência de Fomento	81
Superintendência de Prestação de Contas	59
Secretaria de Regulação	24
Superintendência de Fiscalização	27
Superintendência de Registro	23
Total	387

*dos 39 servidores lotados na GRH, 18 pertenciam a outras unidades e estavam licenciados ou afastados no mês de dezembro de 2023.

Fonte: SIAPE

Tabela 21 - Detalhamento da despesa de pessoal - 2021 a 2023 (R\$)

Discriminação	2021	2022	2023
Aposentados RPPS, Remuner. e Ref. Militar	1.387.574,46	1.756.041,69	2.165.813,85
Contribuição Entidade Fechada Previdência	770.938,77	827.438,42	1.259.348,74
Despesas de Exercícios anteriores	613.112,68	155.708,66	313.782,34
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-	-
Obrigações Patronais	15.167.684,18	14.730.471,42	14.841.329,40
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	483.996,14	273.555,88	334.385,19
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	257.051,40	590.008,54	-
Sentenças Judiciais	1.733,40	6.082,95	5.970,60
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.601.515,09	77.391.693,43	82.798.460,33
Total Geral	95.283.606,12	95.731.000,99	101.719.090,45

Fonte: SIAPE

As carreiras da Ancine são remuneradas por subsídio e seguem a seguinte tabela:

Tabela 22 – Detalhamento das remunerações do quadro efetivo (R\$)

Cargos	Inicial	Final
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual – NS	16.413,35	22.929,74
Analista Administrativo – NS	15.050,25	21.325,15
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual – NI	8.053,32	11.451,74
Técnico Administrativo - NI	7.648,17	11.060,32

Fonte: SIAPE

Gestão do Desempenho

Ao longo de 2023, houve a execução de 4 ciclos do Programa de Gestão Ancine, cujos resultados estão disponíveis no [portal da Ancine](#).

Programa de Bem-Estar e Saúde do servidor para o trabalho

A ação realizada nesse eixo está concretizada por meio da contratação de pessoa jurídica especializada para implantar e implementar plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar. Em dezembro de 2023 a taxa de assinatura foi de 83% com 613 check-ins realizados. De forma consistente, o número de check-ins mensais alcançou a marca de 1.534. A média de check-ins por membro foi de 12 contribuindo para o combate ao sedentarismo (Fonte: Portal HR do Gympass).

Capacitação: Estratégia e Números

O orçamento destinado à capacitação para o ano de 2023 foi da ordem de R\$ 500 mil, tendo como base para execução o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) aprovado no contexto do Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, dispondo sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, conforme regras da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

O PDP 2023 da Ancine foi fruto de um levantamento completo e abrangente de necessidades de capacitação, elaborado junto às lideranças e chefias da Agência com base na aplicação do "Processo Comum de Avaliação de Necessidades de Desenvolvimento - ProcAND", metodologia proposta pela equipe do Ministério da Economia.

Como resultado, o PDP 2023 teve o total de 42 (quarenta e duas) necessidades de capacitação listadas como prioritárias, que abrangeram temas das áreas de tecnologia da informação, ciência de dados, gestão de pessoas, regulação, mercado e produção audiovisual, fomento, comunicação, gestão de riscos, ética, inovação institucional, business intelligence, etc. Ademais, também foram consideradas como diretrizes as demandas transversais e estratégicas sinalizadas pelas áreas da Agência ao longo do ano.

Assim, a seleção e a aprovação das ações de capacitação executadas se deram a partir de três perspectivas: a) a identificação das necessidades listadas no PDP 2023; b) o grau estratégico e transversal do tema demandado pelo servidor/área; e c) a análise crítica dos resultados de capacitações realizadas nos anos anteriores.

Dentre as ações de destaque, é possível citar dois cursos realizados em turmas exclusivas para a Ancine (in company):

- Curso Preparatório para a Certificação Profissional Internacional C31000 - Gestão de Riscos, realizado junto ao QSP - Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade para o Brasil e América Latina, com o objetivo de preparar 20 (vinte) servidores, lotados em diversas áreas da Agência, para o exame de certificação internacional, realizado ao fim do treinamento;

- Curso de Produção Audiovisual + Módulo Produção Executiva - Orçamento, realizado pela AIC - Academia Internacional do Cinema, com conteúdo programático customizado de acordo com as necessidades levantadas pelos servidores das áreas de Fomento e Prestação de Contas, voltado a um total de 29 (vinte e nove) participantes destas áreas.

Vale mencionar, também, a nova contratação de licenças da plataforma ALURA para capacitação EaD em cursos variados, principalmente nas áreas de tecnologia da informação, inovação e gestão, e ciência de dados, com média de 80 (oitenta) horas de capacitação por servidor, de forma flexível e eficiente, atendendo a um total de 46 (quarenta e seis) servidores. Como resultado global, é possível destacar um total de 237 (duzentos e trinta e sete) servidores capacitados ao longo do ano de 2023, totalizando cerca de 28.000 horas de capacitação.

6.3. Gestão de Licitação e Contratos

O número de contratações efetuadas mediante licitação (Pregão) permaneceu relativamente constante no triênio 2021 a 2023. Quanto às contratações diretas (dispensa e inexigibilidade) houve um acréscimo em relação ao mesmo período:

Tabela 23 – Contratações, por modalidade de processo licitatório 2021, 2022 e 2023

Modalidade	2021	2022	2023
Pregão	20(*)	13(*)	18(*)
Inexigibilidade	16	28	52
Dispensa	18	18	25
Total	54	59	95

(*) Pregões efetivamente concluídos

Fonte: Ancine

Os pregões com maior impacto financeiro foram aqueles relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e de terceirização de mão de obra. A ANCINE reduziu os valores das contratações, comparando-se aos preços apurados nas pesquisas de mercado com aqueles efetivamente contratados, conforme se verifica na tabela abaixo:

Tabela 24 – Percentual de economia obtido em pregões – 2023

Tipo de contratação	Pesquisa de Preços (R\$)	Valor Contratado (R\$)	% Redução
TIC	15.146.198,66	11.534.597,23	23,84%
Demais contratações	16.394.740,11	12.558.351,31	23,40%
Total	31.540.938,77	24.092.948,54	23,61%

Fonte: Ancine

Em 2023, as contratações referentes à Cota de Patrocínio, mediante inexigibilidade de licitação, refletem ações inovadoras no incremento do fomento à indústria do audiovisual. Nessa modalidade de contratação direta foram investidos R\$ 2.941.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil reais) na aquisição de 10 (dez) cotas de eventos do setor regulado. Os festivais de cinema realizados em diversas regiões do país são os destaques dessa iniciativa da ANCINE.

Também por inexigibilidade de licitação, a Ancine celebrou 34 (trinta e quatro) contratos para efetivar a sua política de capacitação, o que resultou no investimento de R\$ 488.350,75 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) no desenvolvimento e aperfeiçoamento técnico do quadro de servidores.

Em continuidade às ações de racionalização e otimização de recursos públicos, a ANCINE efetivou 06 (seis) Adesões a Atas de Registro de Preços de TIC para prover a ANCINE do apoio tecnológico necessário.

Tabela 25 – Aquisição de cota de patrocínio – 2023

Contrato	Cotas de Patrocínio	Período	Valor (R\$)
34/2023	Parceria estratégica no evento Rio2C 2023	06/04 a 03/08/2023	1.000.000,00
15/2023	51º Festival de Cinema de Gramado	11/08 a 11/12/2023	250.000,00
24/2023	Evento EXPOCINE 2023	03/10a 03/02/2024	156.000,00
26/2023	Rio Market e Apoio Institucional ao Festival do Rio 2023	04/10 a 12/10/2023	400.000,00
34/2023	Patrocínio ao evento CINE PE	04/12 a 05/12/2023	150.000,00
27/2023	47ª Edição da Mostra Internacional de Cinema de São Paulo e realização do III Encontro de Ideias da Mostra	19/10 a 19/02/2024	300.000,00
32/2023	Apoio da 13ª edição do BrLab 2023	14/11 a 14/03/2024	85.000,00
31/2023	Evento BONITO SUR - FESTIVAL DE CINEMA SUL-AMERICANO DE BONITO – 2023	04/11 a 11/11/2023	150.000,00
23/2023	27ª Florianópolis Audiovisual Mercosul	21/09 a 27/09/2023	150.000,00
02/2024	27ª MOSTRA DE CINEMA DE TIRADENTES	19/01 a 19/05/2024	300.000,00
			2.941.000,00

Fonte: Ancine

Execução de Contratos

Em 2023, havia na ANCINE vigentes e em execução 139 contratos, conforme especificado a seguir:

Tabela 26 – Contratos por tipo - 2023

VALOR DISPENDIDO POR OBJETO NO PERÍODO DE 2023		
Tipo	Quantidade de Contratos	Valor efetivamente executado (R\$)
Locação de imóveis e cessão de uso	3	3.113.302,12
Serviços Continuados com mão de obra	8	12.492.067,90
Serviços continuados sem mão de obra	59	17.424.420,40
Serviços não continuados	69	2.922.886,81
Total	139	35.952.677,23

Fonte: Ancine

6.4. Gestão de Documentos

Sistema Eletrônico de Informação - SEI

Em 2023, foram encaminhadas as providências para evolução do Sistema Eletrônico de Informações - SEI para sua versão 4.0, com nova interface e novas funcionalidades, como a inclusão de comentários, filtro de linha direta, sinalização de retorno programado e controle de prazo.

Código de Classificação e Tabela de Temporalidade das Atividades-Fim

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD reforçou o diálogo institucional com o Arquivo Nacional, tendo em vista a aprovação dos instrumentos de gestão de documentos (Código de Classificação e Tabela de

Temporalidade) relativo às atividades finalísticas da Agência. Os instrumentos se encontram em fase final de aprovação.

Eliminação de Documentos

Em 2023, a Ancine promoveu a devida eliminação de 10,80m de documentos referentes às atividades-meio da Agência.

6.5. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

Atualmente, a ANCINE ocupa 03 (três) imóveis: 01 (um) onde funciona a sua sede em Brasília; e 02 (dois) no Rio de Janeiro/RJ, onde funciona o Escritório Central. A tabela a seguir apresenta a situação existente ao fim do exercício, em 31 de dezembro de 2022:

Tabela 27 – Imóveis ocupados pela ANCINE, por tipo

IMÓVEIS ANCINE - VALORES ANUAIS - 2023			
UF	ENDEREÇO	INSTRUMENTO	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS
DF	SAUS, Quadra 06, Bloco E, Asa Sul, Brasília/DF	TC 02/2021	R\$ 384.592,50
RJ	Avenida Augusto Severo, 84, 3º andar	TC 2/2022	R\$ 598.040,18
	Graça Aranha, 35	INSS	R\$ 2.028.000,00
TOTAL			R\$ 3.010.632,68

Fonte: Ancine

Economia com ocupação de imóvel

Em consonância com o Projeto Racionaliza do Governo Federal, que incentiva a ocupação otimizada e compartilhada dos imóveis da União, com base nos princípios da racionalidade, economia e eficiência, a ANCINE firmou o Termo de Compartilhamento nº 2/2022 com a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Com essa medida, as duas autarquias compartilham as instalações físicas e rateia as demais despesas comuns, tais como: limpeza, vigilância, brigada de incêndio e energia elétrica.

Considerando a entrega dos imóveis do Rio de Janeiro, após a celebração do Termo de Compartilhamento com a ANS, foi possível economizar em torno de 38% de recursos públicos com despesas de aluguéis e manutenção imóveis.

Principais Investimentos em Infraestrutura

Em 2023, foram desenvolvidas ações de benfeitorias no Escritório da Graça Aranha no Rio de Janeiro. Os serviços incluíram pinturas em diversos andares, impermeabilização e reforma dos telhados das varandas, além de aquisição de novos equipamentos para o auditório.

No exercício em tela, deu-se início aos estudos para a implantação do Sistema de Segurança Eletrônica - SSE na ANCINE. O sistema objetiva proporcionar a segurança das pessoas e do patrimônio público e abrangerá Circuito Fechado de TV (CFTV), controle de acesso (catracas eletrônicas), sistema de alarmes e acesso digital (fechaduras eletrônicas).

6.6. Gestão da Tecnologia de Informação (TI)

Governança de TI e Conformidade Legal

Ao final de 2022, a Estratégia de Governo Digital 2020-2022 (Decreto nº 10.332/2020) foi prorrogada até 2023 através do Decreto nº 11.260/2022. A ANCINE, como autarquia da administração pública federal, segue as diretrizes legais emanadas pelos Decretos citados, as quais incluem a necessidade de composição de um Comitê de Governança Digital.

Em âmbito interno, em 2023, houve na Agência uma atualização dos mecanismos de Governança Digital. A Resolução de Diretoria Colegiada n.º 132/2023 instituiu o Comitê de Gestão Estratégica, Riscos e Controles como instância de governança, composto pelos titulares da Secretaria de Gestão Interna (SGI), Secretaria de Financiamento (SEF) e Secretaria de Regulação (SRG). Dentre suas competências, a instância atua como Comitê de

Governança Digital, de forma a cumprir o disposto no Decreto n. 10.332/2020, e suas alterações, bem como as disposições do Regimento Interno da ANCINE, com as seguintes atribuições:

- I. deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação, ou seja, a governança digital da ANCINE;
- II. supervisionar e zelar pela qualidade e integração dos sistemas de informação da Agência;
- III. propor à aprovação da Diretoria Colegiada os instrumentos de planejamento para a consecução dos objetivos da estratégia de governo digital da ANCINE;
- IV. organizar a demanda interna e propor à aprovação da Diretoria Colegiada a priorização do desenvolvimento, implementação e evolução dos sistemas de informação da ANCINE.

Nas reuniões do Comitê de Gestão Estratégica, Riscos e Controles em que a pauta contém assuntos referentes à governança digital da ANCINE, participam com direito a voto o Gerente de Tecnologia da Informação e o Ouvidor Geral, este último nos termos da Portaria ANCINE n.º 474-E, de 6 de novembro de 2020, no papel de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais.

Montante de recursos aplicados em TI

Em 2023, a atuação da Ancine nas frentes de contratação de TI gerou um resultado expressivo em termos de produtos e serviços de TI adquiridos e respectivos valores empenhados, atingindo quase R\$ 20 milhões de alocação, o que representa um investimento muito próximo ao que seria o limite desejado de gastos em TI frente ao orçamento total da Agência.

Em relação aos valores investidos, houve uma expressiva alocação de recursos de capital para a completa renovação e expansão dos equipamentos do Datacenter (Contrato 20/2023), dos ativos de rede da ANCINE (Contrato 01/2023), assim como na aquisição de ferramentas de gerenciamento do ambiente de TI (Contrato 37/2023) na modalidade de licença vitalícia. Este movimento na alocação de recursos em capital explica a presença das contratações do tipo “Aquisição de equipamentos de TI” e “Melhoria,

manutenção e suporte de equipamentos de TI” respectivamente no primeiro e segundo lugares da tabela a seguir de gastos em TI por tipo de contratação.

Tabela 28 - Gastos em TI por tipo de contratação

Natureza da Contratação	% do empenhado em 2023
Aquisição de equipamentos de TI	25%
Melhoria, manutenção e suporte de equipamentos de TI	16%
Serviços técnicos de TI	16%
Locação de software / SaaS	14%
Aquisição de software pronto	14%
Suporte de infraestrutura de TI	11%
Suporte técnico e atualização de versão de software	3%
Comunicação de dados	1%
Outsourcing de impressão	1%
Total empenhado em 2023 (R\$ mi)	19,64

Contratações realizadas em 2023 mais relevantes em TI

AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE REDE LAN (CONTRATO 01/2023)

Esta contratação envolveu uma solução unificada para a renovação da infraestrutura de ativos de rede LAN, Local Area Network, com ferramentas de gerenciamento centralizado e de controles de segurança, para os escritórios da ANCINE localizados no Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF, incluindo serviços de instalação, treinamento prático (hands-on), garantia e suporte técnico.

A crescente demanda por serviços e sistemas de TI prestados pelo ANCINE, tanto para seus usuários internos como para os cidadãos, resulta no aumento da complexidade do ambiente tecnológico do Agência e, conseqüentemente, no aumento significativo das exigências relacionada ao ambiente de infraestrutura de redes, por onde trafegam as suas informações entre os Escritórios presenciais e o ambiente externo - Internet.

A evolução do ambiente computacional da ANCINE, com o aumento da utilização de sua rede corporativa e a necessidade de disponibilização de novos serviços aos usuários, justificou a necessidade da expansão dos equipamentos de rede até então em operação.

AMPLIAÇÃO DO DATACENTER (CONTRATO 20/2023)

Nos últimos 9 anos, o ambiente computacional da Ancine tem passado por um grande processo de transformação, com a consolidação de ambientes em pouquíssimas máquinas físicas e, mais recentemente, com a adoção de funcionalidades nativas de nuvem, tais como esteiras de criação automática de ambientes em containers para os times de desenvolvimento, automatização na criação de bancos de dados, bem como comunicação, interna e externa, através de protocolos compatíveis com cloud pública, como S3, da Amazon. Para que estas funcionalidades de nuvem passassem a ser usadas, houve um estudo, no ano de 2021, que visou avaliar o cenário mais vantajoso para a Agência quanto à sua estratégia de Transformação Digital.

Foram testados cenários de contratação de serviços de nuvem pública (como Microsoft, Amazon e Google) versus a eventual aquisição de um produto de Enterprise Cloud privada, para hospedagem dos serviços tecnológicos da Ancine. Concluiu-se que seria mais vantajosa a criação de um ambiente de nuvem dentro do próprio datacenter da Ancine, uma vez que a compra de servidores físicos seria, a longo prazo, muito mais barata do que a contratação de serviços de hospedagem em cloud pública. Assim, a contratação trata da substituição e renovação de hardware legado do ambiente de hiperconvergência sob a tecnologia Nutanix, utilizada no Datacenter da Ancine.

Tabela 29 - Contratações mais relevantes de TI em 2023

Empresa	Contrato	Natureza	Valor anual empenhado (R\$ mi)
CLM software comercio importação e exportação LTDA	20/2023	Ampliação do Datacenter (Nutanix/Hiperconvergência)	3,2
HITSS do Brasil serviços tecnológicos LTDA	20/2021	Serviços de sustentação e apoio ao desenvolvimento de sistemas	2,8
Nereidas IT services LTDA	01/2023	Aquisição de ativos de rede (LAN)	2,35
Figo technologies Brasil LTDA	37/2023	Aquisição de ferramentas de gerenciamento de TI	2,18
Brasoftware informática LTDA	14/2022	Software como serviço (SaaS) – Microsoft 365	1,80
Positivo tecnologia S.A.	28/2023	Aquisição de notebooks e desktops	1,11
Stefanini consultoria e assessoria em informática S.A.	8, 11 e 12/2023	Serviços de infra, SI e suporte ao usuário	1,01
R.G. Sanchez Junior representação comércio e serviços	33/2023	Aquisição de solução de firewall	0,89
Total (78% do empenhado em 2023)			15,38

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO DE TI (CONTRATO 37/2023)

Nos últimos anos, a complexidade dos sistemas tecnológicos da ANCINE, os relacionamentos entre eles e as consequentes demandas de melhoria nos controles e na segurança da informação destes sistemas cresceram bastante, trazendo desafios que não existiam ou que eram contornáveis até então. Em paralelo, os riscos trazidos por constantes inovações tecnológicas, como o de

vazamento de dados, bem como crescentes demandas trazidas por auditorias diversas passaram a requerer investimento em ferramentas de controle de usuários, aplicações, processos e rastreamento de informações. Na presente contratação, uma série de ferramentas de gerenciamento foi contemplada, o que potencialmente trará enormes ganhos para a operação de TI da Agência nos próximos vários anos:

- Solução de gerenciamento, extração de relatórios e gerenciamento de senhas do serviço de diretórios (Microsoft Active Directory);
- Solução de concentração e análise de toda a informação de uso do serviço de diretórios, a fim de permitir a identificação de desvios no uso de privilégios, envio de alertas e geração de histórico para fins de auditoria;
- Solução de gerenciamento de identidades dos usuários, com controle de acesso a recursos, auditoria de alterações e capacitação de usuários com autoatendimento;
- Solução de Help Desk integrada, com gerência de ativos e construída com base na metodologia e framework ITIL;
- Solução de gerenciamento e monitoração de ativos de rede, de software e de hardware;
- Solução de suporte ao usuário, que permita o gerenciamento efetivo de tickets ou chamados, construído com base na metodologia e framework ITIL;
- Solução completa para monitoramento ponto a ponto da rede, com oferta de funcionalidades para a gestão de performance e monitoramento de todos os recursos críticos de TI, como Roteadores, links WAN, switches, firewalls, caminhos de VoIP, servidores físicos, servidores virtuais, controladores de domínio e quaisquer outros dispositivos de infraestrutura;
- Solução para o monitoramento proativo de performance de aplicações, que assegure que estas estejam rodando e disponíveis aos usuários finais;
- Solução de cofre seguro, para armazenar e gerenciar informações de acesso sigilosas e de forma compartilhada, como senhas, documentos e identidades digitais de empresas e pessoas físicas;

- Solução de relacionador de logs, a fim de fornecer indícios ligados à inteligência de segurança de rede, aos comportamentos do usuário, anomalias de rede, tempo de inatividade de sistemas, violações de políticas, ameaças internas e compliance;
- Solução para dar visibilidade, permitir a avaliação e correção abrangentes de ameaças e vulnerabilidades de segurança da informação;
- Solução de gerenciamento de acessos privilegiados;

AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E DESKTOPS (CONTRATO 28/2023)

Em 2023, foi realizada a compra de 229 desktops e 67 notebooks para atender às necessidades institucionais da ANCINE, envolvendo desde a substituição de equipamentos fora de garantia e sem chance de renovação ("End-of-Life"), assim como a expansão da oferta de equipamentos móveis para dar conta das novas realidades de trabalho híbrido (presencial e remoto) trazidas pelo Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na Administração Pública Federal.

SERVIÇOS DE INFRA, SI E SUPORTE AO USUÁRIO (CONTRATOS 8, 11 e 12/2023)

Foram contratados, em 2023, serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação compreendendo operação de infraestrutura de TI, suporte básico interno ao usuário de recursos de TI e um terceiro objeto, o qual foi a novidade na contratação deste ano, de supervisão e administração da segurança da informação na ANCINE, desagregando esta especialidade do contrato geral de suporte de infra em razão da priorização que vem sendo dada ao tema pela Secretaria de Governo Digital (SGD), atualmente no Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) desde 2021.

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por processo da Cadeia de Valor

Gerenciar soluções de TIC: cabe destacar a implantação de soluções de hardware que envolveram a renovação e ampliação da capacidade do Datacenter próprio da Agência, assim como dos ativos de rede local para maior

performance, segurança e conectividade entre os escritórios presenciais. Nas frentes de soluções de sistemas e aplicações, destacaram-se, em 2023, o amadurecimento de duas linhas de sistemas estruturantes desenvolvidos em tecnologia low-code (Oracle APEX): o Módulo de Adimplência e o SISCREED, para a gestão de créditos e a conclusão do novo Sistema SALIC em ambiente Web, assim como uma série de entregas parciais para a evolução de um dos principais sistemas de fomento, o SANFOM. Ainda, nos projetos de dados destacou-se o cumprimento de todas as entregas pactuadas para 2023 no Plano de Dados Abertos (PDA) vigente da Ancine, assim como o início do redesenho de toda a arquitetura dos ambientes de dados gerenciados pela GTI.

Gerenciar serviços e suporte de TIC: destaca-se a nova contratação de serviços de suporte de infra, suporte básico ao usuário e serviços em segurança da informação, segregados em três contratos distintos na nova modelagem. Anteriormente, esses serviços estavam agrupados num mesmo contrato. A especialização em contratos distintos e o aprofundamento da especificação dos objetos na fase de planejamento das respectivas contratações levou a um aumento de capacidade operacional advinda de novos serviços contratados, assim como a possibilidade de distribuir responsabilidades de acompanhamento destes contratos ao longo de mais de uma coordenação na Gerência de Tecnologia da Informação.

Avaliar gestão de TIC: a GTI prezou pela transparência na avaliação e publicação dos resultados da gestão de TI na Ancine, por meio da disponibilização de relatório anual de apuração do Plano Diretor de TIC (PDTIC). Ainda, ao final do ano, foi desenvolvido um novo dashboard para acompanhamento interno amplo dos projetos de soluções de TI.

Gerenciar processos de TIC: ao final de 2023, houve uma contratação ampla de ferramentas de gerenciamento de TI, a qual beneficiará diretamente o gerenciamento de processos de TIC ao longo dos próximos anos na Ancine.

Apoiar a Governança de TIC: o novo Comitê de Gestão Estratégica, Riscos e Controles assumiu as funções do Comitê de Governança Digital e do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), dando, portanto, continuidade ao processo de suporte no apoio à governança de TIC.

Segurança da Informação

A estrutura de governança da segurança da informação na ANCINE anteriormente exercida pelo Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), passou a ser competência do Comitê de Gestão Estratégica, Riscos e Controles a partir da edição da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 132/2023, com as seguintes atribuições:

- I. assessorar na implementação das ações de segurança da informação;
- II. constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação;
- III. propor alterações na política de segurança da informação interna; e
- IV. propor normas internas relativas à segurança da informação.

O Gerente de Tecnologia da Informação e o Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais são convocados como membros permanentes para as reuniões que tratam de temas de segurança da informação.

Além do CGRC, a Ancine também possui uma Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR), cuja composição foi renovada por meio da Portaria N.º 182-E, trazendo uma representação mais plural na nova composição. Ainda em 2023, a Ancine manteve conformidade com todas as ações atreladas ao Programa de Privacidade e Segurança de Informação (PPSI). O PPSI é coordenado pela SGD/MGI e contempla Planos de Trabalho que persistirão ao longo de 2024, em novos ciclos de monitoramento do Programa.

7. Anexos e apêndice

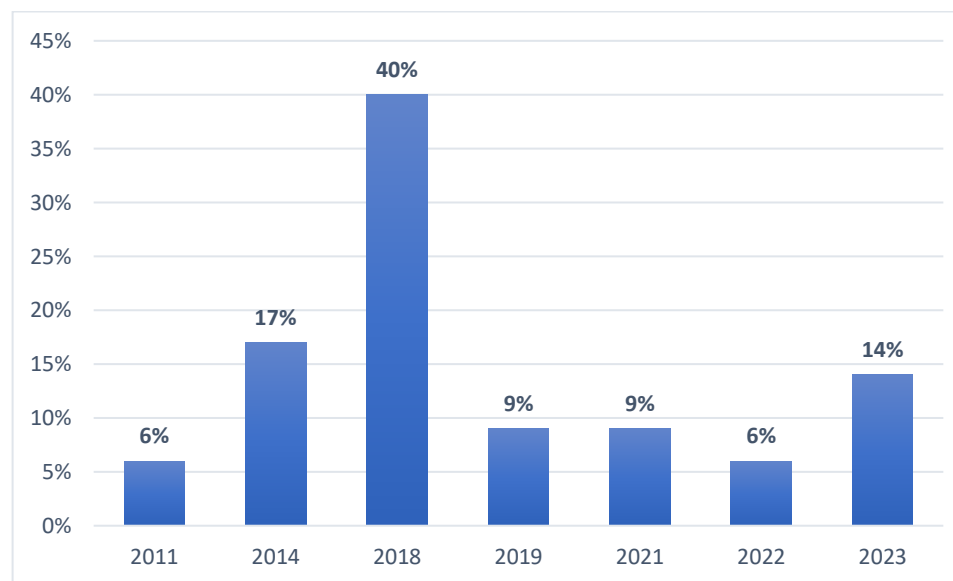
7.1 Determinações do Tribunal de Contas da União e posição da Ancine

De início, registra-se que não houve Acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) contendo determinações ou recomendações expedidas para cumprimento da ANCINE no exercício de 2023. Em monitoramento, no aguardo de avaliação do TCU, após apresentação de providências pela ANCINE, 5 (cinco) Acórdãos contendo 37 (trinta e sete) determinações/recomendações expedidas em exercícios anteriores encontram-se em situação de monitoramento no TCU.

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) em 2023

Por intermédio do sistema e-AUD desenvolvido pela CGU, em 2023, considerando o art. 11, XXIII e XXIV, da Resolução de Diretoria Colegiada nº 103/2020, estavam sendo monitoradas 35 (trinta e cinco) recomendações emitidas pela CGU desde 2011, conforme gráfico abaixo.

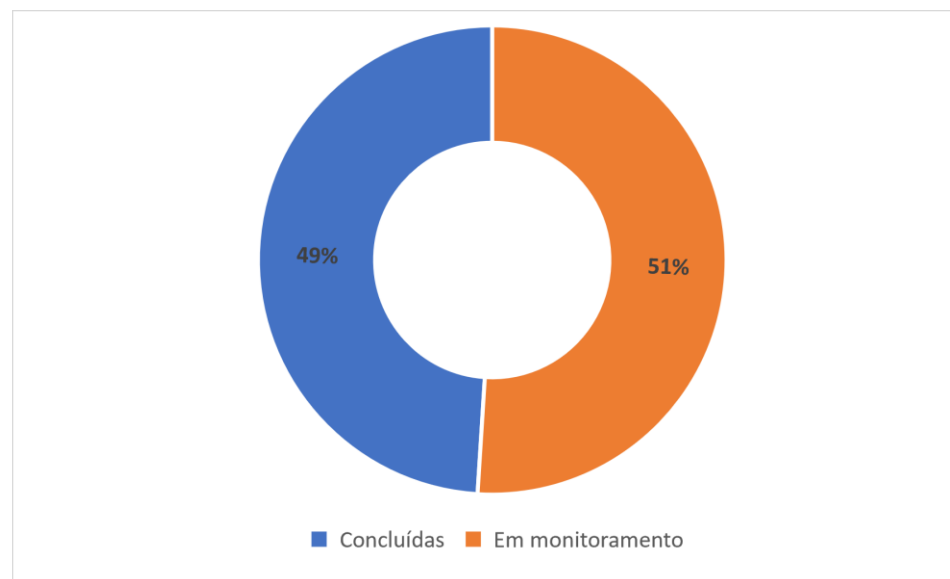
Gráfico 20 - Recomendações CGU emitidas por ano



Fonte: Ancine

Considerando o gráfico a seguir, averiguou-se a conclusão do monitoramento de 17 (dezessete) recomendações emitidas pela CGU em 2023, de um total de 35 (trinta e cinco) recomendações, isto é, 49%. Por fim, registra-se que dezoito recomendações estão em fase de monitoramento pela CGU, acompanhadas, na ANCINE, pela Auditoria Interna, por intermédio do Sistema e-Aud.

Gráfico 21 - Situação das recomendações CGU



Fonte: Ancine

7.3 Atos de Correição

No exercício de 2023, tramitaram pela Corregedoria da ANCINE os seguintes procedimentos abaixo listados:

Tabela 30 - Procedimentos de Correição – 2023

Procedimentos	Qtde
Total de procedimentos em fase de "Juízo de Admissibilidade (Arquivamento por ausência de materialidade ou autoria)" no período	6
Total de procedimentos em fase de "PAD – Julgamento – apenado" no período	2
Total de Procedimentos	8

Fonte: SEI da Ancine